



Município de **CAMPO MOURÃO**

Cidade Escola

TRABALHO PRA VALER

PROJETO DE LEI N.

De 29 de abril de 2020.

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º O Orçamento do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2021, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta Lei, compreendendo:

- I - Metas Fiscais;
- II - Prioridades da Administração Municipal;
- III - Estrutura dos Orçamentos;
- IV - Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V - Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI - Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII - Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII - Disposições Gerais.

CAPÍTULO I DAS METAS FISCAIS

Art. 2º Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2021, estão identificados nos Demonstrativos I a VIII desta Lei, em conformidade com a Portaria nº. 286 de 07 de maio de 2019 - STN.

Art. 3º A Lei Orçamentária Anual - LOA abrangerá as Entidades da Administração Direta e Indireta, constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais referidos nesta Lei, constituem-se dos seguintes:

- 1 - Anexo da Estrutura Orçamentária;
- 2 - Relação de Projetos (Obras) em Andamento no período de elaboração da LDO;





Município de **CAMPO MOURÃO**

Cidade Escola

TRABALHO PRA VALER

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

3 - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

ANEXO DE METAS FISCAIS

4 - Metas Anuais;

5 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

6 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

6.1 Total das Receitas;

6.2 Principais Fontes de Receita;

6.3 Total das Despesas;

6.4 Principais Despesas;

6.5 Resultado Primário e Nominal;

6.6 Montante da Dívida;

6.7 Montante da Dívida Previdência;

7 - Evolução do Patrimônio Líquido;

8 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

9 - Avaliação da situação financeira e atuarial do RPPS;

10 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

11 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

12 - Anexo de Programa de Trabalho.

Parágrafo único. Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

Seção I Riscos Fiscais e Providências

Art. 5º Em cumprimento ao § 3º, do Art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF a Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, deverá conter o Riscos Fiscais e Providências.





Município de **CAMPO MOURÃO** Cidade Escola

TRABALHO PRA VALER

Seção II Metas Anuais

Art. 6º Em cumprimento ao § 1º, do Art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o anexo de Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos a Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2021 e para os dois seguintes.

§ 1º Os valores correntes dos exercícios de 2021, 2022 e 2023, deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº. 286 de 07 de maio de 2019 - STN.

§ 2º Os valores da coluna "% PIB" serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por cem.

Seção III Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Art. 7º Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o anexo de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

Seção IV Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

Art. 8º De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o anexo de Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.





Município de **CAMPO MOURÃO**

Cidade Escola

TRABALHO PRA VALER

Parágrafo único. Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no anexo de Metas Anuais.

Seção V Evolução do Patrimônio Líquido

Art. 9º Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o anexo de Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo único. O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

Seção VI Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos Com a Alienação de Ativos

Art. 10. O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da evolução do patrimônio líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O anexo de Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Parágrafo único. O anexo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

Seção VII Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio da Previdência dos Servidores Públicos

Art. 11. Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio da Previdência dos servidores municipais, nos três últimos exercícios o anexo de Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS, seguindo o modelo da Portaria nº. 286 de 07 de maio de 2019 - STN estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

Seção VIII Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Art. 12. Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.





Município de **CAMPO MOURÃO**

Cidade Escola

TRABALHO PRA VALER

§ 1º A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam ao tratamento diferenciado.

§ 2º A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

Seção IX

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Art. 13. O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo único. O anexo da Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

Seção X

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida Pública

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais das Receitas e Despesas

Art. 14. O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o anexo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo único. De conformidade com a Portaria nº. 286 de 07 de maio de 2019 - STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2021, 2022 e 2023.

Seção XI

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais do Resultado Primário

Art. 15. A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.





Município de **CAMPO MOURÃO**

Cidade Escola

TRABALHO PRA VALER

Parágrafo único. O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

Seção XII

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal

Art. 16. O cálculo do Resultado Nominal deverá obedecer à metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo único. O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

Seção XIII

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais do Montante da Dívida Pública

Art. 17. Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo único. Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2021, 2022 e 2023.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 18. As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2021 foram definidas e demonstradas no Plano Plurianual - PPA do período de 2018 a 2021, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta Lei.

§ 1º Os recursos estimados na Lei Orçamentária Anual - LOA para 2021 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual - PPA não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º Na elaboração das propostas orçamentárias para o exercício financeiro de 2021, o Poder Legislativo e Executivo poderão aumentar ou diminuir suas metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de, compatibilizarem as despesas orçadas às receitas estimadas, de forma a preservarem o equilíbrio das contas públicas.





Município de **CAMPO MOURÃO** Cidade Escola

TRABALHO PRA VALER

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 19. O orçamento para o exercício financeiro de 2021 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 20. A Lei Orçamentária para 2021 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social desdobrada às despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão estar juntadas os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 21. A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o Art. 22, Parágrafo único, inciso I da Lei nº. 4.320/1964 conterá todos os Anexos exigidos na legislação pertinente.

CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 22. O Orçamento para exercício de 2021 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo o Poder Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, conforme Art. 1º, § 1º, Art. 4º, inciso I, alínea "a" e Art. 48 LRF.

Art. 23. Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2021 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes, de conformidade com o art. 12 da LRF.

Parágrafo único. Até trinta dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição do Poder Legislativo e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para o exercício subsequente e as respectivas memórias de cálculo, conforme Art. 12, § 3º, da LRF.

Art. 24. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, o Poder Legislativo e Executivo, de forma proporcional às suas





Município de **CAMPO MOURÃO**

Cidade Escola

TRABALHO PRA VALER

dotações e observadas às fontes de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo, conforme Art. 9º da LRF:

- I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
- IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo único. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 25. As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2021, poderão ser expandidas em até cinco por cento, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2021, de acordo com o Art. 4º, § 2º da LRF, conforme demonstrado em Anexo desta Lei.

Art. 26. Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei, em conformidade com o Art. 4º, § 3º da LRF.

§ 1º Os riscos fiscais, caso se concretize, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro do exercício de 2020.

§ 2º Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei ao Poder Legislativo, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 27. O Orçamento para o exercício de 2021 destinará recursos para a Reserva de Contingência, até cinco por cento das Receitas Correntes Líquidas previstas, conforme Art. 5º, inciso III, da LRF.

§ 1º Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares, conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º, e Portaria STN nº 163/2001, Art. 8º c/c o Art. 5º, inciso III, da LRF.





Município de **CAMPO MOURÃO**

Cidade Escola

TRABALHO PRA VALER

§ 2º Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 1º de dezembro de 2021, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 28. O Orçamento para o exercício de 2021 destinará recursos de 5% (cinco por cento), do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, conforme art. 5º, inciso III, da LRF.

Art. 29. Os investimentos com duração superior a doze meses só constarão da Lei Orçamentária Anual - LOA se contemplados no Plano Plurianual - PPA, de acordo com o Art. 5º, § 5º, da LRF.

Art. 30. O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual - LOA, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para as Unidades Gestoras, se for o caso, de acordo com o disposto no Art. 8º da LRF.

Art. 31. Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício financeiro de 2021 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido, conforme Art. 8º, Parágrafo único, e Art. 50, inciso I, da LRF.

Art. 32. A renúncia de receita estimada para o exercício financeiro de 2021, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita, em conformidade com o Art. 4º, § 2º, inciso V, e Art. 14, inciso I, da LRF.

Art. 33. A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, com ou sem fins lucrativos, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal, incluindo-se aquelas que visem à geração de emprego e renda, desenvolvimento econômico e fomento à manutenção e a criação de novos postos de trabalho.

Parágrafo único. As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de trinta dias, contados do recebimento do recurso, ou ao final do convênio se não fixado outros prazos e condições no instrumento de pactuação, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal, conforme Art. 70, Parágrafo único, da Constituição Federal.

Art. 34. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o Art. 33, § 1º, inciso I, da LRF, serão realizados de acordo com o disposto no Art. 5º, inciso I, da LRF.





Município de **CAMPO MOURÃO**

Cidade Escola

TRABALHO PRA VALER

16, incisos I e II da LRF, deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no Art. 16, § 3º, da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2021, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do Art. 24 da Lei nº. 8.666/1993, devidamente atualizado, conforme art. 16, § 3º, da LRF.

Art. 35. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito, de acordo com Art. 45 da LRF.

Art. 36. Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária, conforme Art. 62 da LRF.

Art. 37. A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para o exercício financeiro de 2021 a preços correntes.

Art. 38. A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº. 163/2001.

Art. 39. Durante a execução orçamentária do exercício financeiro de 2021, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de créditos adicionais especiais, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2021, de acordo com o Art. 167, inciso I, da Constituição Federal.

Art. 40. O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º, da LRF.

Parágrafo único. Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício, de acordo com o art. 4º, I, "e", da LRF.

Art. 41. Os programas priorizados por esta Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e contemplados no Plano Plurianual - PPA, que integrem a Lei Orçamentária Anual - LOA de 2021, serão objeto de avaliação permanente





Município de **CAMPO MOURÃO**

Cidade Escola

TRABALHO PRA VALER

pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas, de acordo com o art. 4º, I, "e", da LRF.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 42. A Lei Orçamentária Anual - LOA de 2021 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento a Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até cinquenta por cento das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF, Arts. 30, 31 e 32.

Art. 43. A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica, conforme Art. 32, Parágrafo único, da LRF.

Art. 44. Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira, de acordo com o Art. 31, § 1º, inciso II, da LRF.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 45. O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2021, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF, e art. 169, § 1º, II, da Constituição Federal.

Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício financeiro de 2021.

Art. 46. A despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2021, não excederá em percentual da Receita Corrente Líquida respectivamente os limites de seis por cento para o Poder Legislativo e de cinquenta e quatro por cento para o Poder Executivo, conforme dispõe o art. 20, III, "a", da LRF.

Art. 47. Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a noventa e cinco por cento do limite estabelecido no art. 20, inciso III, alínea "b", da LRF, em conformidade com o Art. 22, parágrafo único, inciso V, da LRF.





Município de **CAMPO MOURÃO**

Cidade Escola

TRABALHO PRA VALER

§ 1º Excedendo a noventa e cinco por cento do limite estabelecido no art. 20, inciso III, alínea "b", da LRF, a que se refere o *caput* deste artigo, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras, com respectivo pagamento, mediante prévia justificativa e expressa autorização da autoridade competente, para os servidores das áreas de Educação, Saúde, Segurança e de serviços funerários, atendidos ainda o excepcional interesse público e quando a não realização do serviço extraordinário acarretar prejuízos à prestação de serviços ofertados a população e não for possível a respectiva compensação das horas extraordinárias realizadas.

§ 2º Excedendo a noventa e cinco por cento do limite estabelecido no art. 20, inciso III, alínea "b", da LRF, a que se refere o *caput* deste artigo, e excetuando-se os casos previstos no § 1º deste artigo, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras, mediante prévia justificativa e expressa autorização da autoridade competente, com respectiva compensação das horas extraordinárias realizadas, acrescida dos adicionais previstos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Mourão, observando o excepcional interesse público e quando a não realização do serviço extraordinário acarretar prejuízos à prestação de serviços ofertados a população ou aos serviços internos das diversas Unidades Administrativas do Município.

Art. 48. O Poder Executivo e Legislativo Municipal adotarão as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF, arts. 19 e 20:

- I - redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança;
- II - exoneração dos servidores não estáveis;
- III - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 49. Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º, da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo único. Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".





Município de **CAMPO MOURÃO**

Cidade Escola

TRABALHO PRA VALER

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 50. O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes, conforme art. 14 da LRF.

Art. 51. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita, de acordo com o art. 14, § 3º, inciso II, da LRF.

Art. 52. O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação, de acordo art. 14, § 2º, da LRF.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 53. O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária ao Poder Legislativo no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º O Poder Legislativo não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2021, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária vigente no exercício atualizado monetariamente, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 54. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos três meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subseqüente, por ato do Chefe do Poder Executivo, conforme § 2º do Art. 167 da CF e Art. 45 da Lei 4320/64.

Art. 55. O Executivo Municipal está autorizado a firmar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.





Município de **CAMPO MOURÃO**

Cidade Escola

TRABALHO PRA VALER

Art. 56. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2021.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 29 de abril de 2020.

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal





Município de **CAMPO MOURÃO**

Cidade Escola

TRABALHO PRA VALER

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N°

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que **“Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências”**.

O presente Projeto de Lei foi elaborado em observância ao disposto no artigo 165, § 2º da Constituição Federal, Lei Federal nº 4320/64, Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e da Lei Orgânica do Município.

Este instrumento de orientação do orçamento é parte integrante do processo de planejamento e execução das ações do Governo Municipal, composto pelo Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA.

A Administração Municipal tem buscado pautar suas decisões na busca do equilíbrio orçamentário e fiscal em consonância com o que prevê a Lei de Responsabilidade Fiscal e Tribunal de Contas do Estado do Paraná -TCE-PR, assim como, busca responder às necessidades e anseios da população, ouvida nas audiências públicas realizadas quando da elaboração do Plano Plurianual – PPA, bem como na Live da Audiência pública do Projeto de Lei da LDO para 2021, que ocorreu no dia 28 de abril às 14 horas transmitida no endereço eletrônico: **facebook.com/prefeituracampomourao**, em função da impossibilidade da realização da Audiência Pública presencial, por conta dos cuidados que temos que ter para o cumprimento do Decreto Municipal nº 8469 de 06/04/2020, que declara estado de Calamidade Pública no Município de Campo Mourão em virtude dos problemas de saúde pública e econômicos gerados pelo enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus – COVID-19; e do Decreto Municipal nº 8468 de 04/04/2020 e suas alterações, que dispõe nos artigos 4º Parágrafo único. *“Fica proibida a aglomeração de pessoas em locais públicos, tais como parques, praças e afins, bem como os locais privados, admitindo-se apenas movimentações transitórias”*; e no artigo 6º *“Deverão permanecer suspensos os eventos, públicos e privados, abertos ao público de qualquer natureza”*.





Município de **CAMPO MOURÃO**

Cidade Escola

TRABALHO PRA VALER

Esta peça orçamentária prevê para exercício financeiro de 2021, a continuidade do investimento nas áreas essenciais e o respeito aos percentuais previstos na Constituição Federal no que tange os investimentos nas áreas da Educação e da Saúde, assim como o atendimento das demandas nas outras áreas da administração pública, em especial atenção aos programas sociais voltados ao atendimento das camadas mais carentes da população.

Lembramos também que, diante do momento de incertezas econômicas que o país e o mundo passam, não sabemos ainda o impacto que deverá ocorrer na arrecadação do Município, bem como dos contingenciamentos das despesas por conta do isolamento social que essas medidas estão provocando. Dessa forma, ao encaminharmos o Projeto de Lei da Lei Orçamentária Anual para 2021, que ocorrerá até 30 de setembro do corrente ano, essas previsões serão revistas.

Acompanham o Projeto de Lei os seguintes anexos:

- 1 - Anexo da Estrutura Orçamentária;
- 2 - Relação de Projetos (Obras) em Andamento no período de elaboração da LDO;

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

- 3 - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

ANEXO DE METAS FISCAIS

- 4 - Metas Anuais;
- 5 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- 6 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

- 6.1 Total das Receitas;
- 6.2 Principais Fontes de Receita;
- 6.3 Total das Despesas;
- 6.4 Principais Despesas;
- 6.5 Resultado Primário e Nominal;
- 6.6 Montante da Dívida;
- 6.7 Montante da Dívida Previdência;
- 7 - Evolução do Patrimônio Líquido;
- 8 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- 9 - Avaliação da situação financeira e atuarial do RPPS;
- 10 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- 11 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- 12 - Anexo de Programa de Trabalho.





Município de **CAMPO MOURÃO**

Cidade Escola

TRABALHO PRA VALER

Aguardando a deliberação e aprovação da matéria por parte de Vossas Excelências, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Campo Mourão, 29 de abril de 2020.

Tauillo Tezeli
Prefeito Municipal

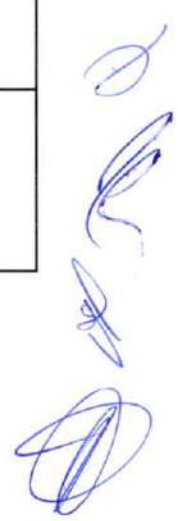


ANEXO - LDO – 2021

ANEXO DA ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

Órgãos	Unidades Orçamentárias	Especificações
01	01	Câmara Municipal de Campo Mourão Câmara Municipal
02	01	Gabinete do Prefeito – GAPRE Gabinete do Prefeito
03	01	Coordenação Geral de Governo - COGEG Gabinete do Secretário
04	01 02 03 04 05 07	Procuradoria Geral – PROGE Gabinete do Procurador Procuradoria Geral - Tiro de Guerra Procuradoria Geral - Junta de Serviço Militar Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município Diretoria de Trânsito Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – FMDDD/CM - PROCON
05	01	Assessoria da Comunicação - ASCOM Gabinete do Assessor de Comunicação
06	01 02 03 04 05 06	Secretaria do Planejamento - SEPLA Gabinete do Secretário Departamento de Sistema Viário e Transporte Urbano – DSVTU Departamento de Planejamento e Projetos – DEPRO Departamento de Orçamento e Captação de Recursos – DEOCR Departamento de Controle Urbano – DECUR Fundo Municipal da Habitação
07	01 02 03 04 05 06 07 08	Secretaria da Fazenda e Administração - SEFAD Gabinete do Secretário Departamento de Arrecadação – DEPAR Departamento de Tesouraria e Contabilidade – DETEC Departamento de Administração – DEADM Departamento de Recursos Humanos – DEREH Departamento de Suprimentos – DESUP Departamento de Tecnologia da Informação – DEPTI Departamento de Patrimônio – DEPAT
08	01 02 03 04 05	Secretaria de Obras e Serviços Públicos – SEOSP Gabinete do Secretário Departamento de Obras – DEPOB Departamento de Serviços – DESER Departamento Administrativo – DEPAD Fundo Municipal de Iluminação Pública
09	01 02 03 04 05	Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SEDEC Gabinete do Secretário Departamento de Indústria, Comércio e Turismo – DEICT Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico Fundo Municipal de Turismo
10	01 02	Secretaria da Educação – SECED Gabinete do Secretário Diretoria Geral da Educação - DIREC

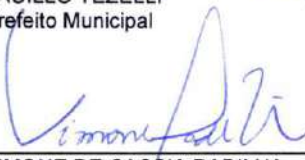
10	03 04	Departamento de Ensino – DEPEN Departamento de Pesquisa, Planejamento e Apoio à Educação- DEPAE
11	01	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB
12	01 02 03 04 05	Secretaria da Saúde – SESAU Gabinete do Secretário FMS – Departameto de Vigilância em Saúde – DEVIS FMS – Dept. de Supervisão da Rede Serviços de Saúde – DESUS FMS – Departamento Administrativo – DEPAD FMS – Departamento de Serviços e Ações em Saúde – DESAS
13	01 02 03 04	Secretaria do Controle, Fiscalização e Ouvidoria – SECFO Gabinete do Secretário Departamento de Edificação, Fiscalização e Postura – DEFIP Departamento de Fiscalização Tributária – DEFIT Departamento de Vigilância – DEVIG
14	01 02 03 04	Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente – SEAMA Gabinete do Secretário Departamento de Meio Ambiente – DEMAM Depto de Fomento Agropecuário e Desenvolvimento Rural – DEFAR Fundo Municipal Desenvolvimento e Conservação Florestal
15	01 02 03 04 05 06	Secretaria da Ação Social – SEASO Gabinete do Secretário Departamento Administrativo – DEPAD Departamento de Ação Social – DEPAS Fundo Municipal de Assistência Social Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente Fundo Municipal do Idoso
16	01	Coordenação do Controle Interno Manter o Gabinete da Coordenação do Controle Interno
17	01 02 03	Fundação Cultural de Campo Mourão – FUNDACAM Departamento Administrativo e Financeiro Departamento de Desenvolvimento Cultural Departamento de Teatro
18	01 02 03	Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM Departamento Administrativo e Financeiro Departamento Técnico Departamento de Eventos
19	01 02 03	Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campo Mourão – PREVICAM Departamento Administrativo e Financeiro Fundo Financeiro Fundo Previdenciário




fl. n. 3



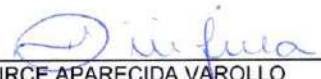
TAUILLO TEZELLI
Prefeito Municipal



SIMONE DE CASSIA PADILHA
Secretaria do Planejamento Interina
Portaria 397/2018 GAPRE



ALEX BARBOSA
Controlador Interno
Portaria 638/2018 - GAPRE



DIRCE APARECIDA VAROLLO
FILLA
Contadora
CRC: 047.915/04-PR



ANEXO LDO 2021

RELAÇÃO DE OBRAS EM ANDAMENTO NO PERÍODO DE ELABORAÇÃO DA LDO (parágrafo único, Art. 45 , Lei Complementar nº 101/2000

OBRA	EMPRESA	CONTRATO	VALOR	SITUAÇÃO EM 22/04/2020	
1	REVITALIZAÇÃO PARQUE DAS TORRES		R\$ 427.156,49 (VALOR DA OBRA ANTES DA REPROGRAMAÇÃO, SERÁ ALTERADO)	REPROGRAMAÇÃO	
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A ILUMINAÇÃO DO PARQUE DAS TORRES	CAPEL ELETRICA EIRELI	095/2019	R\$ 129.600,00	PARALISADO ATÉ A CONCLUSÃO DA REVITALIZAÇÃO DO PQ. DAS TORRES
3	REFORMA DO CANIL MUNICIPAL	V. P. P. IMÓVEIS E OBRAS LTDA EPP	087/2019	R\$ 41.304,50	EM EXECUÇÃO
4	RECUPERAÇÃO DE ÁREA EM DEGRADAÇÃO COM REALIZAÇÃO DE CONTENÇÃO DE TALUDES NO JARDIM TOPÁZIO	DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.	196/2019	R\$ 512.116,06	EM EXECUÇÃO
5	CONSTRUÇÃO DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SUPER CRECHE PADRÃO FNDE - PRO INFÂNCIA TIPO 1 - JARDIM FLORA	ALOM ENGENHARIA EIRELI	176/2019	R\$ 1.046.109,26	EM EXECUÇÃO
6	CONSTRUÇÃO DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SUPER CRECHE PADRÃO FNDE - PRO INFÂNCIA TIPO 1 - JARDIM AVELINO PIACENTINI	ALOM ENGENHARIA EIRELI	177/2019	R\$ 1.120.121,98	EM EXECUÇÃO
7	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL GURILÂNDIA	CDA ENGENHARIA EIRELI	124/2019	R\$ 4.466.666,00	EM EXECUÇÃO
8	AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CIDADE NOVA				LICITAÇÃO
9	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL CIDADE NOVA	ENGEMAC CONSTRUÇÕES LTDA	121/2018	R\$ 962.399,88	EM EXECUÇÃO. SERÁ CONCLUÍDA EM 2020
10	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BENTO MOSSURUNGA	CONSTRUJOTA HIDRAULICA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA	210/2019	R\$ 481.908,83	EM EXECUÇÃO
11	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL - MARIA DO CARMO	V. P. P. IMÓVEIS E OBRAS LTDA EPP	03/2019	R\$ 573.578,91	AGUARDANDO PAGAMENTO FINAL
12	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PARIGOT DE SOUZA	V. P. P. IMÓVEIS E OBRAS LTDA EPP	45/2019	R\$ 489.996,43	AGUARDANDO PAGAMENTO FINAL
13	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE FAMÍLIA - TIPO III - UBS JD. PAULISTA	ENGEMAC CONSTRUÇÕES LTDA	149/2018	R\$ 925.671,68	EM EXECUÇÃO
14	REFORMA DA UBS DO JARDIM MODELO	SILVANEY RODRIGUES - CONSTRUTORA	170/2019	R\$ 117.553,43	EM EXECUÇÃO
15	EXECUÇÃO DE 128.006,00M² DE RECAPE ASFÁLTICO E RAMPAS DE ACESSO EM VIAS DO MUNICÍPIO	CAMPUSMORÃO CONSTRUÇÕES LTDA	34/2018	R\$ 3.995.661,84	PROCESSO DE PAGAMENTO FINAL
16	PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA EM CBUQ, 19.855,48 M² (USINA)	CONSTRUTORA CASALI LTDA - EPP	093/2019	R\$ 2.685.359,82	EM EXECUÇÃO
17	OBRA DE RECAPE ASFÁLTICO E CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS RUA ANTONIO BUENO DE CAMARGO	PEDREIRA ITAIPU INDUSTRIA E COMERCIO DE BRITAS E ASFALTOS LTDA	047/2019	R\$ 1.142.448,80	AGUARDANDO ADITIVO PARA CONCLUSÃO
18	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO JARDIM SANTA CRUZ	PEDREIRA ITAIPU INDUSTRIA E COMERCIO DE BRITAS E ASFALTOS LTDA	203/2019	R\$ 1.223.597,55	EM EXECUÇÃO
19	PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOÃO BATISTA SALVADORI	PEDREIRA ITAIPU INDUSTRIA E COMERCIO DE BRITAS E ASFALTOS LTDA	052/2020	R\$ 1.941.852,58	EM EXECUÇÃO

ANEXO LDO 2021

RELAÇÃO DE OBRAS EM ANDAMENTO NO PERÍODO DE ELABORAÇÃO DA LDO (parágrafo único, Art. 45 , Lei Complementar nº 101/2000

OBRA	EMPRESA	CONTRATO	VALOR	SITUAÇÃO EM 22/04/2020	
20	EXECUÇÃO DE 45.716,58M² DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA (PEDRAS IRREGULARES) EM VIAS RURAIS A SER EXECUTADO NA COMUNIDADE "FAZENDA BOA ESPERANÇA - RIO DA VÁRZEA"	P H MOROTI - ME	041/2020	R\$ 1.477.354,99	EM EXECUÇÃO
21	RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ 52.079,82 M2 SOBRE PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE EM CBUQ - JARDIM LAR PARANÁ	PEDREIRA ITAIPU INDUSTRIA E COMERCIO DE BRITAS E ASFALTOS LTDA	034/2020	R\$ 2.606.553,14	EM EXECUÇÃO
22	RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ NA REGIÃO CENTRAL DE CAMPO MOURÃO (AV. JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA)	CONSTRUTORA CASALI LTDA - EPP	197/2019	R\$ 1.516.306,85	EM EXECUÇÃO
23	RECAPE ASFÁLTICO EM DIVERSOS TRECHOS (LAR PARANÁ, CONJ. HAB. MILTON DE PAULA, JARDIM PIO XII)	CODUSA - CIA DE DESENVOLVIMENTO URB. SAN. CAMPO MOURAO	201/2019	R\$ 2.297.965,98	EM EXECUÇÃO
24	RECAPE ASFÁLTICO EM DIVERSOS TRECHOS	CODUSA - CIA DE DESENVOLVIMENTO URB. SAN. CAMPO MOURAO	066/2020	R\$ 735.255,44	EM EXECUÇÃO
25	EXECUÇÃO DE OBRAS DA REDE DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS COMPREENDIDAS NA VILA GUARUJÁ - 1ª ETAPA	CODUSA - CIA DE DESENVOLVIMENTO URB. SAN. CAMPO MOURAO	200/2019	R\$ 1.775.214,86	EM EXECUÇÃO
26	EXECUÇÃO DE OBRAS DA REDE DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS COMPREENDIDAS NA VILA GUARUJÁ - 2ª ETAPA	CODUSA - CIA DE DESENVOLVIMENTO URB. SAN. CAMPO MOURAO	059/2020	R\$ 1.553.491,52	EM EXECUÇÃO
27	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E REMENDO ASFÁLTICO NAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO	CODUSA - CIA DE DESENVOLVIMENTO URB. SAN. CAMPO MOURAO	040/2019	R\$ 3.017.200,00	EM EXECUÇÃO
28	EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ESTRADA DO BARREIRO DAS FRUTAS RUA ANTONIO BUENO DE CAMARGO ATÉ A PONTE DO RIO DA VÁRZEA	CODUSA - CIA DE DESENVOLVIMENTO URB. SAN. CAMPO MOURAO	133/2019	R\$ 4.075.481,00	PAGAMENTO FINAL REALIZADO, VAI HAVER GLOSA DO SALDO.
29	REFORMA NOS CENTROS DE INTEGRAÇÃO	CONSTRUTORA PROATIVA LTDA EPP	227/2018	R\$ 161.490,63	AGUARDANDO PAGAMENTO FINAL
30	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DO CENTRO DE EVENTOS				CONTRATO RESCINDIDO/EM REPROGRAMAÇÃO

TAUILLO TEZELLI
Prefeito Municipal

SIMONE DE CÁSSIA PADILHA
Secretaria do Planejamento Interina
Portaria 397/2018 GAPRE

ALEX BARBOSA
Controlador Interno
Portaria 638/2018 - GAPRE

DIRCE APARECIDA VAROLLO
FILLA
Contadora
CRC: 047.915/04-PR



MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Riscos Fiscais
LDO: 2021

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	R\$ 100.000,00	Utilização da Reserva de Contingência	R\$ 100.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	R\$ 200.000,00	Utilização da Reserva de Contingência	R\$ 200.000,00
Avais e Garantias Concedidas	R\$ 10.000,00	Utilização da Reserva de Contingência	R\$ 10.000,00
Assunção de Passivos	R\$ 100.000,00	Utilização da Reserva de Contingência	R\$ 100.000,00
Assistências Diversas	R\$ 150.000,00	Redução das Despesas	R\$ 150.000,00
Outros Passivos Contingentes	R\$ 200.000,00	Utilização da Reserva de Contingência	R\$ 200.000,00
SUBTOTAL	R\$ 760.000,00	SUBTOTAL	R\$ 760.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	R\$ 1.500.000,00	Limitação de Empenho	R\$ 1.500.000,00
Restituição de Tributos a Maior	R\$ 90.000,00	Redução das Despesas	R\$ 90.000,00
Discrepância de Projeções	R\$ 10.000,00	Utilização da Reserva de Contingência	R\$ 10.000,00
Outros Riscos Fiscais	R\$ 1.500.000,00	Limitação de Empenho	R\$ 1.500.000,00
SUBTOTAL	R\$ 3.100.000,00	SUBTOTAL	R\$ 3.100.000,00

TOTAL	R\$ 3.860.000,00	TOTAL	R\$ 3.860.000,00
-------	------------------	-------	------------------

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM

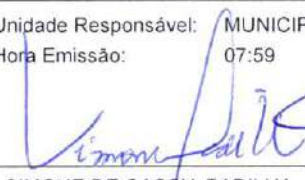
Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO


Data Emissão: 29/04/2020

Hora Emissão: 07:59

Nota Explicativa:


TAUILLO TEZELLI
Prefeito Municipal


SIMONE DE CASSIA PADILHA
Secretaria do Planejamento
Interina
Portaria 397/2018 GAPRE


ALEX BARBOSA
Coordenador do Controle Interno
Portaria 638/2018 - GAPRE


DIRCE APARECIDA VAROLLO
FILLA
Contador
CRC: 047.915/04-PR



MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
METAS ANUAIS
Entidade(s): Consolidado
Ano de Referência: 2021

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2021			2022			2023					
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	441.042.279,63	441.042.279,63	96,996	136,74	458.683.970,81	458.683.970,81	100,876	129,05	477.031.329,63	477.031.329,63	104,911	136,74
Receitas Primárias (I)	372.091.855,50	372.091.855,50	81,832	115,36	386.975.529,71	386.975.529,71	85,105	108,87	402.454.550,88	402.454.550,88	88,509	115,36
Despesa Total	441.042.279,63	441.042.279,63	96,996	136,74	458.683.970,81	458.683.970,81	100,876	129,05	477.031.329,63	477.031.329,63	104,911	136,74
Despesas Primárias (II)	417.852.250,13	417.852.250,13	91,896	129,55	434.566.340,13	434.566.340,13	95,572	122,26	451.948.993,72	451.948.993,72	99,394	129,55
Resultado Primário (III) = (I-II)	(45.760.394,63)	(45.760.394,63)	-10,064	-14,19	(47.590.810,42)	(47.590.810,42)	-10,466	-13,39	(49.494.442,84)	(49.494.442,84)	-10,885	-14,19
Resultado Nominal	13.980.904,36	13.980.904,36	3,075	4,33	(3.493.655,09)	(3.493.655,09)	-0,768	-0,98	1.970.560,82	1.970.560,82	0,433	0,56
Dívida Pública Consolidada	55.097.678,19	55.097.678,19	12,117	17,08	51.361.073,91	51.361.073,91	11,296	14,45	48.521.240,75	48.521.240,75	10,671	13,91
Dívida Consolidada Líquida	34.533.191,96	34.533.191,96	7,595	10,71	31.002.232,54	31.002.232,54	6,818	8,72	32.234.167,65	32.234.167,65	7,089	9,24
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

FONTE: Sistema Atende-Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Emissão: 29/04/2020, às 07:45:41

TAUILLO TEZELLI
Prefeito Municipal

SIMONE DE CASSIA PADILHA
Secretaria do Planejamento Interna
Portaria 397/2018 GAPRE

ALEX BARBOSA
Coordenador do Controle Interno
Portaria 638/2018 - GAPRE

DIRCE APARECIDA VAROLLO FILLA
Contador
CRC: 047.915/O4-PR



MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
Entidade(s): Consolidado
Ano de Referência: 2021

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2019 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2019 (b)	% PIB	% RCL	Variação		R\$ 1,00
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100	
Receita Total	405.118.415,26	92,374	124,47	359.329.497,89	79,025	123,89	(45.788.917,37)	(11,30)	
Receitas Primárias (I)	353.088.898,18	80,510	108,48	307.302.541,06	67,583	105,95	(45.786.357,12)	(12,97)	
Despesa Total	405.118.415,26	92,374	124,47	341.106.549,29	75,017	117,60	(64.011.865,97)	(15,80)	
Despesas Primárias (II)	384.593.778,85	87,694	118,16	319.982.155,79	70,372	110,32	(64.611.623,06)	(16,80)	
Resultado Primário (III) = (I-II)	(31.504.880,67)	-7,184	-9,68	(12.679.614,73)	-2,789	-4,37	18.825.265,94	(59,75)	
Resultado Nominal	(15.372.536,02)	-3,505	-4,72	15.646.063,62	3,441	5,39	31.018.599,64	(201,78)	
Dívida Pública Consolidada	18.535.326,72	4,226	5,70	29.366.167,87	6,458	10,12	10.830.841,15	58,43	
Dívida Consolidada Líquida	(2.761.899,26)	-0,630	-0,85	8.972.733,25	1,973	3,09	11.734.632,51	(424,88)	

FONTE: Sistema Atende-Net - IPM. Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO. Emissão: 29/04/2020, às 08:09:16

TAUILLO TEZELLI
Prefeito Municipal

SIMONE DE CASSIA PADILHA
Secretaria do Planejamento Interina
Portaria 397/2018 GAPRE

ALEX BARBOSA
Coordenador do Controle Interno
Portaria 638/2018 - GAPRE

DIRCE APARECIDA VAROLLO FILLA
Contador
CRC: 047.915/O4-PR



MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Entidade(s): Consolidado
Ano de Referência: 2021

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES												RS 1,00
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%		
Receita Total	403.108.864,99	405.118.415,26	0,50	424.079.115,04	4,68	441.042.279,63	4,00	458.683.970,81	4,00	477.031.329,63	4,00		
Receitas Primárias (I)	345.525.199,19	353.088.898,18	2,19	357.780.630,30	1,33	372.091.855,50	4,00	386.975.529,71	4,00	402.454.550,88	4,00		
Despesa Total	403.108.864,99	405.118.415,26	0,50	424.079.115,04	4,68	441.042.279,63	4,00	458.683.970,81	4,00	477.031.329,63	4,00		
Despesas Primárias (II)	378.741.824,65	384.593.778,85	1,55	401.796.069,72	4,47	417.852.250,13	4,00	434.566.340,13	4,00	451.948.993,72	4,00		
Resultado Primário (III) = (I-II)	(33.216.625,46)	(31.504.880,67)	(5,15)	(44.015.439,42)	39,71	(45.760.394,63)	3,96	(47.590.810,42)	4,00	(49.494.442,84)	4,00		
Resultado Nominal	(6.713.330,37)	(15.372.536,02)	128,99	21.933.388,95	(242,68)	13.980.904,36	(36,26)	(3.493.655,09)	(124,99)	1.970.560,82	(156,40)		
Dívida Pública Consolidada	14.012.143,18	18.535.326,72	32,28	40.409.154,83	118,01	55.097.678,19	36,35	51.361.073,91	(6,78)	48.521.240,75	(5,53)		
Dívida Consolidada Líquida	10.286.669,63	(2.761.899,26)	(126,85)	20.515.352,62	(842,80)	34.533.191,96	68,33	31.002.232,54	(10,22)	32.234.167,65	3,97		

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES												%
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%		
Receita Total	420.482.857,07	405.118.415,26	(3,65)	424.079.115,04	4,68	441.042.279,63	4,00	458.683.970,81	4,00	477.031.329,63	4,00		
Receitas Primárias (I)	360.417.335,28	353.088.898,18	(2,03)	357.780.630,30	1,33	372.091.855,50	4,00	386.975.529,71	4,00	402.454.550,88	4,00		
Despesa Total	420.482.857,07	405.118.415,26	(3,65)	424.079.115,04	4,68	441.042.279,63	4,00	458.683.970,81	4,00	477.031.329,63	4,00		
Despesas Primárias (II)	395.065.597,99	384.593.778,85	(2,65)	401.796.069,72	4,47	417.852.250,13	4,00	434.566.340,13	4,00	451.948.993,72	4,00		
Resultado Primário (III) = (I-II)	(34.648.262,02)	(31.504.880,67)	(9,07)	(44.015.439,42)	39,71	(45.760.394,63)	3,96	(47.590.810,42)	4,00	(49.494.442,84)	4,00		
Resultado Nominal	(7.002.674,91)	(15.372.536,02)	119,52	21.933.388,95	(242,68)	13.980.904,36	(36,26)	(3.493.655,09)	(124,99)	1.970.560,82	(156,40)		
Dívida Pública Consolidada	14.616.066,55	18.535.326,72	26,81	40.409.154,83	118,01	55.097.678,19	36,35	51.361.073,91	(6,78)	48.521.240,75	(5,53)		
Dívida Consolidada Líquida	(0.730.025,09)	(2.761.899,26)	(125,74)	20.515.352,62	(842,80)	34.533.191,96	68,33	31.002.232,54	(10,22)	32.234.167,65	3,97		

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Entidade Responsável: MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Emissão: 29/04/2020, às 08:11:18

TAUILLO TEZELLI
Prefeito Municipal

SIMONE DE CASSIA PADILHA
Secretaria do Planejamento Interina
Portaria 397/2018 GAPRE

ALEX BARBOSA
Coordenador do Controle Interno
Portaria 638/2018 - GAPRE

DIRCE APARECIDA VAROLLO FILLA
Contador
CRC: 047.915/04-PR



MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2021

Especificação	Previsão - R\$		
	2021	2022	2023
40000000000000000000 - Receita Orçamentária	468.112.090,83	486.836.574,42	506.310.037,40
41000000000000000000 - Receitas correntes	388.593.948,58	404.137.706,48	420.303.214,74
41100000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria	92.962.955,12	96.681.473,24	100.548.732,16
41110000000000000000 - Impostos	82.407.838,84	85.704.152,31	89.132.318,40
41120000000000000000 - Taxas	10.483.205,48	10.902.533,70	11.338.635,05
41130000000000000000 - Contribuição de melhoria	71.910,80	74.787,23	77.778,71
41200000000000000000 - Contribuições	20.600.153,57	21.424.159,72	22.281.126,10
41210000000000000000 - Contribuições sociais	11.350.560,00	11.804.582,40	12.276.765,69
41240000000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pú	9.249.593,57	9.619.577,32	10.004.360,41
41300000000000000000 - Receita patrimonial	18.891.613,30	19.647.277,84	20.433.168,96
41310000000000000000 - Exploração do patrimônio imobiliário do estado	109.104,37	113.468,55	118.007,29
41320000000000000000 - Valores mobiliários	18.782.508,93	19.533.809,29	20.315.161,67
41330000000000000000 - Delegação de serviços públicos mediante concessão, pe	0,00	0,00	0,00
41340000000000000000 - Exploração de recursos naturais	0,00	0,00	0,00
41350000000000000000 - Exploração do patrimônio intangível	0,00	0,00	0,00
41360000000000000000 - Cessão de direitos	0,00	0,00	0,00
41390000000000000000 - Demais receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00
41400000000000000000 - Receita agropecuária	35.725,90	37.154,94	38.641,13
41500000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00
41600000000000000000 - Receita de serviços	600.449,38	624.467,36	649.446,06
41700000000000000000 - Transferências correntes	251.269.117,45	261.319.882,17	271.772.677,48
41710000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	135.685.347,79	141.112.761,71	146.757.272,20
41720000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de sua	72.394.879,86	75.290.675,06	78.302.302,06
41730000000000000000 - Transferências dos municípios e de suas entidades	0,00	0,00	0,00
41740000000000000000 - Transferências de instituições privadas	593.424,00	617.160,96	641.847,40
41750000000000000000 - Transferências de outras instituições públicas	42.580.562,60	44.283.785,10	46.055.136,51
41760000000000000000 - Transferências do exterior	0,00	0,00	0,00
41770000000000000000 - Transferências de pessoas físicas	14.903,20	15.499,34	16.119,31
41780000000000000000 - Transferências provenientes de depósitos não identifica	0,00	0,00	0,00
41900000000000000000 - Outras receitas correntes	4.233.933,86	4.403.291,21	4.579.422,85
41910000000000000000 - Multas administrativas, contratuais e judiciais	1.196.509,86	1.244.370,25	1.294.145,05
41920000000000000000 - Indenizações, restituições e ressarcimentos	502.840,00	522.953,60	543.871,74
41930000000000000000 - Bens, direitos e valores incorporados ao patrimônio públ	0,00	0,00	0,00
41990000000000000000 - Demais receitas correntes	2.534.584,00	2.635.967,36	2.741.406,06
42000000000000000000 - Receitas de capital	62.453.822,25	64.951.975,14	67.550.054,15
42100000000000000000 - Operações de crédito	32.656.000,00	33.962.240,00	35.320.729,60
42110000000000000000 - Operações de crédito - mercado interno	32.656.000,00	33.962.240,00	35.320.729,60
42120000000000000000 - Operações de crédito - mercado externo	0,00	0,00	0,00
42200000000000000000 - Alienação de bens	208.000,00	216.320,00	224.972,80
42210000000000000000 - Alienação de bens móveis	208.000,00	216.320,00	224.972,80
42220000000000000000 - Alienação de bens imóveis	0,00	0,00	0,00
42230000000000000000 - Alienação de bens intangíveis	0,00	0,00	0,00
42300000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
42400000000000000000 - Transferências de capital	29.579.422,25	30.762.599,14	31.993.103,11
42410000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	7.115.826,97	7.400.460,05	7.696.478,45
42420000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de sua	22.463.595,28	23.362.139,09	24.296.624,66
42430000000000000000 - Transferências dos municípios e de suas entidades	0,00	0,00	0,00
42440000000000000000 - Transferências de instituições privadas	0,00	0,00	0,00
42450000000000000000 - Transferências de convênios de instituições privadas - p	0,00	0,00	0,00
42460000000000000000 - Transferências do exterior	0,00	0,00	0,00
42470000000000000000 - Transferências de pessoas físicas	0,00	0,00	0,00
42480000000000000000 - Transferências provenientes de depósitos não identifica	0,00	0,00	0,00
42900000000000000000 - Outras receitas de capital	10.400,00	10.816,00	11.248,64
42910000000000000000 - Integralização de capital social	0,00	0,00	0,00
42940000000000000000 - Resgate de títulos do tesouro	0,00	0,00	0,00
42990000000000000000 - Demais receitas de capital	10.400,00	10.816,00	11.248,64
47000000000000000000 - Receitas correntes	17.064.320,00	17.746.892,80	18.456.768,51



MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2021

Especificação	Previsão - R\$		
	2021	2022	2023
4710000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	0,00	0,00
4711000000000000000 - Impostos	0,00	0,00	0,00
4712000000000000000 - Taxas	0,00	0,00	0,00
4713000000000000000 - Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00
4720000000000000000 - Contribuições	17.064.320,00	17.746.892,80	18.456.768,51
4721000000000000000 - Contribuições sociais	17.064.320,00	17.746.892,80	18.456.768,51
4724000000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pú	0,00	0,00	0,00
4730000000000000000 - Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00
4731000000000000000 - Exploração do patrimônio imobiliário do estado	0,00	0,00	0,00
4732000000000000000 - Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00
4733000000000000000 - Delegação de serviços públicos mediante concessão, pe	0,00	0,00	0,00
4734000000000000000 - Exploração de recursos naturais	0,00	0,00	0,00
4735000000000000000 - Exploração do patrimônio intangível	0,00	0,00	0,00
4736000000000000000 - Cessão de direitos	0,00	0,00	0,00
4739000000000000000 - Demais receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00
4740000000000000000 - Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00
4750000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00
4760000000000000000 - Receita de serviços	0,00	0,00	0,00
4761000000000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais	0,00	0,00	0,00
4762000000000000000 - Serviços e atividades referentes à navegação e ao trans	0,00	0,00	0,00
4763000000000000000 - Serviços e atividades referentes à saúde	0,00	0,00	0,00
4764000000000000000 - Serviços e atividades financeiras	0,00	0,00	0,00
4769000000000000000 - Outros serviços	0,00	0,00	0,00
4790000000000000000 - Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00
4791000000000000000 - Multas administrativas, contratuais e judiciais	0,00	0,00	0,00
4792000000000000000 - Indenizações, restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	0,00
4793000000000000000 - Bens, direitos e valores incorporados ao patrimônio públ	0,00	0,00	0,00
4799000000000000000 - Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00
4800000000000000000 - Receitas de capital	0,00	0,00	0,00
4810000000000000000 - Operações de crédito	0,00	0,00	0,00
4811000000000000000 - Operações de crédito - mercado interno	0,00	0,00	0,00
4812000000000000000 - Operações de crédito - mercado externo	0,00	0,00	0,00
4820000000000000000 - Alienação de bens	0,00	0,00	0,00
4821000000000000000 - Alienação de bens móveis	0,00	0,00	0,00
4822000000000000000 - Alienação de bens imóveis	0,00	0,00	0,00
4823000000000000000 - Alienação de bens intangíveis	0,00	0,00	0,00
4830000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
4890000000000000000 - Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
4891000000000000000 - Integralização de capital social	0,00	0,00	0,00
4900000000000000000 - A classificar	0,00	0,00	0,00
4990000000000000000 - A classificar	0,00	0,00	0,00
4999000000000000000 - Recursos arrecadados em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
9000000000000000000 - Receita Orçamentária	(27.069.811,20)	(28.152.603,61)	(29.278.707,77)
Total	441.042.279,63	458.683.970,81	477.031.329,63

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
Data Emissão: 29/04/2020 Hora Emissão: 08:30:34

TAUILLO TEZELLI
Prefeito Municipal

SIMONE DE CASSIA PADILHA
Secretaria do Planejamento
Interina
Portaria 397/2018 GAPRE

ALEX BARBOSA
Coordenador do Controle Interno
Portaria 638/2018 - GAPRE

DIRCE APARECIDA VAROLLO
FILLA
Contador
CRC: 047.915/04-PR



MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
Principais Fontes de Receita - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2021

Impostos, taxas e contribuições de melhoria

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018 - Orçado	81.842.395,55	0,00
2019 - Orçado	88.119.166,78	7,54
2020 - Orçado	89.387.456,83	1,44
2021 - Orçado	92.962.955,12	4,00
2022 - Orçado	96.681.473,24	4,00
2023 - Orçado	100.548.732,16	4,00

Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018 - Orçado	49.274.368,07	0,00
2019 - Orçado	50.628.800,07	2,75
2020 - Orçado	50.548.656,12	-0,16
2021 - Orçado	52.570.602,36	4,00
2022 - Orçado	54.673.426,45	4,00
2023 - Orçado	56.860.363,51	4,00

Transferência de recursos do sistema único de saúde - SUS - repasses fundo a fundo custeio das ações e serviços públicos de saúde

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018 - Orçado	54.238.046,00	0,00
2019 - Orçado	57.066.052,20	5,21
2020 - Orçado	65.450.534,52	14,69
2021 - Orçado	68.068.555,90	4,00
2022 - Orçado	70.791.298,14	4,00
2023 - Orçado	73.622.950,07	4,00

Cota-parte do ICMS

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018 - Orçado	45.105.113,44	0,00
2019 - Orçado	47.319.939,17	4,91
2020 - Orçado	43.955.102,25	-7,11
2021 - Orçado	45.713.306,34	4,00
2022 - Orçado	47.541.838,59	4,00
2023 - Orçado	49.443.512,13	4,00


Outras receitas correntes

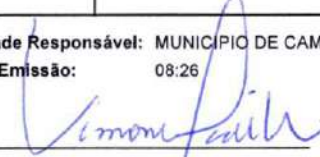
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018 - Orçado	6.901.448,05	0,00
2019 - Orçado	5.078.888,46	-26,41
2020 - Orçado	4.071.090,25	-19,84
2021 - Orçado	4.233.933,86	4,00
2022 - Orçado	4.403.291,21	4,00
2023 - Orçado	4.579.422,85	4,00


Receitas de capital

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018 - Orçado	72.877.305,28	0,00
2019 - Orçado	52.873.543,65	-27,45
2020 - Orçado	60.051.752,16	13,58
2021 - Orçado	62.453.822,25	4,00
2022 - Orçado	64.951.975,14	4,00
2023 - Orçado	67.550.054,15	4,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
Data Emissão: 29/04/2020 Hora Emissão: 08:26


TAUILLO TEZELLI
Prefeito Municipal


SIMONE DE CASSIA PADILHA
Secretaria do Planejamento
Interina
Portaria 397/2018 GAPRE


ALEX BARBOSA
Coordenador do Controle Interno
Portaria 638/2018 - GAPRE


DIRCE APARECIDA VAROLLO
FILLA
Contador
CRC: 047.915/04-PR



MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
Total das Despesas - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2021

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	Previsão - R\$		
	2021	2022	2023
Despesas correntes (I)	339.916.642,15	353.513.307,83	367.653.840,12
Pessoal e encargos sociais	201.624.897,90	209.689.893,81	218.077.489,55
Juros e encargos da dívida	1.427.188,22	1.484.275,75	1.543.646,78
Outras despesas correntes	136.864.556,03	142.339.138,27	148.032.703,79
Despesas de capital (II)	68.648.511,64	71.394.452,11	74.250.230,20
Investimentos	65.104.025,40	67.708.186,42	70.416.513,88
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida / refinanciamento da dívida	3.544.486,24	3.686.265,69	3.833.716,32
Reserva de Contingência (III)	32.477.125,84	33.776.210,87	35.127.259,31
Reserva de contingência	32.477.125,84	33.776.210,87	35.127.259,31
Total (IV) = (I + II + III)	441.042.279,63	458.683.970,81	477.031.329,63
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO			
Data Emissão: 29/04/2020 Hora Emissão: 08:29			

TAUILLO TEZELLI
Prefeito Municipal

SIMONE DE CASSIA PADILHA
Secretaria do Planejamento
Interina
Portaria 397/2018 GAPRE

ALEX BARBOSA
Coordenador do Controle Interno
Portaria 638/2018 - GAPRE

DIRCE APARECIDA VAROLLO
FILLA
Contador
CRC: 047.915/O4-PR



MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
Principais Despesas - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade: Consolidado
LDO: 2021

Pessoal e encargos sociais

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	178.161.111,90	0,00
2019	194.091.685,03	8,94
2019	174.951.636,18	0,00
2020	193.870.094,13	-0,11
2021	201.624.897,90	4,00
2022	209.689.893,81	4,00
2023	218.077.489,55	4,00

Juros e encargos da dívida

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	490.000,00	0,00
2019	1.213.134,36	147,58
2019	2.073.264,27	0,00
2020	1.357.236,37	11,88
2021	1.427.188,22	5,15
2022	1.484.275,75	4,00
2023	1.543.646,78	4,00

Outras despesas correntes

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	140.178.439,30	0,00
2019	138.176.616,91	-1,43
2019	125.834.268,08	0,00
2020	131.615.594,65	-4,75
2021	136.864.556,03	3,99
2022	142.339.138,27	4,00
2023	148.032.703,79	4,00

Investimentos

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	71.727.313,79	0,00
2019	57.396.514,07	-19,98
2019	34.989.237,64	0,00
2020	62.600.024,42	9,07
2021	65.104.025,40	4,00
2022	67.708.186,42	4,00
2023	70.416.513,88	4,00

Inversões financeiras

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00

Amortização da dívida / refinanciamento da dívida

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	1.720.000,00	0,00
2019	2.240.464,89	30,26
2019	3.258.143,12	0,00
2020	3.408.159,85	52,12
2021	3.544.486,24	4,00
2022	3.686.265,69	4,00
2023	3.833.716,32	4,00

Reserva de contingência

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	10.832.000,00	0,00
2019	12.000.000,00	10,78
2019	0,00	0,00
2020	31.228.005,62	160,23
2021	32.477.125,84	4,00



MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO
Principais Despesas - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade: Consolidado
LDO: 2021

2022
2023

33.776.210,87
35.127.259,31

4,00
4,00

FONTE: Atende.Net -
Sistema IPM
Data 29/04/2020
Emissão:

Unidade MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO
Responsável:
Hora Emissão: 08:54

TAUILLO TEZELLI
Prefeito Municipal

SIMONE DE CASSIA PADILHA
Secretaria do Planejamento
Interina
Portaria 397/2018 GAPRE

ALEX BARBOSA
Coordenador do Controle Interno
Portaria 638/2018 - GAPRE

DIRCE APARECIDA VAROLLO
FILLA
Contador
CRC: 047.915/04-PR



MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
Resultado Primário e Nominal - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
LDO: 2021

RS 1,00

	ACIMA DA LINHA					
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
RECEITAS PRIMÁRIAS						
RECEITAS CORRENTES (I)	315.421.559,71	335.690.871,61	347.619.362,88	361.524.137,38	375.985.102,87	391.024.506,97
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	81.255.080,61	85.982.548,83	86.440.813,47	89.898.446,01	93.494.383,80	97.234.159,13
IPTU	33.211.110,18	32.470.789,11	30.946.248,32	32.184.098,26	33.471.462,20	34.810.320,69
ISS	24.359.237,90	26.152.403,23	26.369.185,33	27.423.952,75	28.520.910,86	29.661.747,28
ITBI	4.811.127,41	6.422.671,48	7.277.136,43	7.568.221,89	7.870.950,77	8.185.788,80
IRRF	8.968.820,88	11.889.109,53	12.626.910,09	13.131.986,49	13.657.265,86	14.203.556,50
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.904.784,24	9.047.575,48	9.221.333,30	9.590.186,62	9.973.794,11	10.372.745,86
Contribuições	17.134.284,10	16.983.027,95	19.807.839,98	20.600.153,57	21.424.159,72	22.281.126,10
Receita Patrimonial	8.240.643,00	13.032.877,92	18.164.512,79	18.891.093,30	19.646.737,04	20.432.606,53
Aplicações Financeiras (II)	8.182.832,00	12.843.631,28	18.059.984,74	18.782.384,13	19.533.679,50	20.315.026,68
Outras Receitas Patrimoniais	57.811,00	189.246,64	104.528,05	108.709,17	113.057,54	117.579,85
Transferências Correntes	201.207.024,24	214.041.699,93	218.523.999,38	227.264.959,36	236.355.557,76	245.809.780,09
Cota-Parte do FPM	44.348.255,63	45.602.195,93	44.818.237,15	46.610.966,63	48.475.405,30	50.414.421,51
Cota-Parte do ICMS	36.400.203,12	39.256.006,86	35.269.846,48	36.680.640,34	38.147.865,95	39.673.780,58
Cota-Parte do IPVA	12.766.744,14	15.822.744,48	15.172.906,40	15.779.822,66	16.411.015,57	17.067.456,20
Cota-Parte do ITR	1.030.405,05	2.056.612,55	1.773.281,75	1.844.213,02	1.917.981,54	1.994.700,80
Transferências da LC 87/1996	238.460,92	416.076,67	195.073,76	202.876,71	210.991,78	219.431,45
Transferências da LC 61/1989	518.326,94	729.421,14	528.888,49	550.044,03	572.045,80	594.927,63
Transferências do FUNDEB	35.791.660,00	38.444.074,57	40.942.848,65	42.580.562,60	44.283.785,10	46.055.136,51
Outras Transferências Correntes	70.112.968,44	71.714.567,73	79.822.916,70	83.015.833,37	86.336.466,72	89.789.925,41
Demais Receitas Correntes	7.584.527,76	5.650.716,98	4.682.197,26	4.869.485,14	5.064.264,55	5.266.835,12
Outras Receitas Financeiras (III)	390.833,80	781.885,80	430.500,00	447.720,00	465.628,80	484.253,96
Receitas Correntes Restantes	7.193.693,96	4.868.831,18	4.251.697,26	4.421.765,14	4.598.635,75	4.782.581,16
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	306.847.893,91	322.065.354,53	329.128.878,14	342.294.033,25	355.985.794,57	370.225.226,33
RECEITAS DE CAPITAL (V)	72.877.305,28	52.873.543,65	60.051.752,16	62.453.822,25	64.951.975,14	67.550.054,15
Operações de Crédito (VI)	34.200.000,00	21.850.000,00	31.400.000,00	32.656.000,00	33.962.240,00	35.320.729,60
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	5.216.656,00	0,00	200.000,00	208.000,00	216.320,00	224.972,80
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	5.216.656,00	0,00	200.000,00	208.000,00	216.320,00	224.972,80
Transferências de Capital	33.448.042,85	31.023.543,65	28.441.752,16	29.579.422,25	30.762.599,14	31.993.103,11
Convênios	32.411.042,85	29.488.040,81	27.969.249,27	29.088.019,24	30.251.540,01	31.461.601,61
Outras Transferências de Capital	1.037.000,00	1.535.502,84	472.502,89	491.403,01	511.059,13	531.501,50
Outras Receitas de Capital	12.606,43	0,00	10.000,00	10.400,00	10.816,00	11.248,64



MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
Resultado Primário e Nominal - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
LDO: 2021

	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	12.606,43	0,00	10.000,00	10.400,00	10.816,00	11.248,64
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	38.677.305,28	31.023.543,65	28.651.752,16	29.797.822,25	30.989.735,14	32.229.324,55
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	345.525.199,19	353.088.898,18	357.780.630,30	372.091.855,50	386.975.529,71	402.454.550,88

	DESpesas Primárias					
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
DESpesas Correntes (XIII)	296.672.510,86	316.410.399,14	309.325.276,05	321.698.287,11	334.566.218,59	347.948.867,31
Pessoal e Encargos Sociais	161.016.071,56	177.032.647,87	176.364.445,03	183.419.022,86	190.755.783,77	198.386.015,11
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	490.000,00	1.213.134,36	1.357.236,37	1.427.188,22	1.484.275,75	1.543.646,78
Outras Despesas Correntes	135.166.439,30	138.164.616,91	131.603.594,65	136.852.076,03	142.326.159,07	148.019.205,42
DESpesas Primárias Correntes (XV) = (XIII - XIV)	296.182.510,86	315.197.264,78	307.968.039,68	320.271.098,89	333.081.942,84	346.405.220,53
DESpesas de Capital (XVI)	73.447.313,79	59.636.978,96	66.008.184,27	68.648.511,64	71.394.452,11	74.250.230,20
Investimentos	71.727.313,79	57.396.514,07	62.600.024,42	65.104.025,40	67.708.186,42	70.416.513,88
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESpesas Primárias de Capital (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.720.000,00	2.240.464,89	3.408.159,85	3.544.486,24	3.686.265,69	3.833.716,32
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	71.727.313,79	57.396.514,07	62.600.024,42	65.104.025,40	67.708.186,42	70.416.513,88
DESPEsa PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	10.832.000,00	12.000.000,00	31.228.005,62	32.477.125,84	33.776.210,87	35.127.259,31
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XII - XXIII)	378.741.824,65	384.593.778,85	401.796.069,72	417.852.250,13	434.566.340,13	451.948.993,72
	(33.216.625,46)	(31.504.880,67)	(44.015.439,42)	(45.760.394,63)	(47.590.810,42)	(49.494.442,84)

	Juros Nominais					
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	(33.216.625,46)	(31.504.880,67)	(44.015.439,42)	(45.760.394,63)	(47.590.810,42)	(49.494.442,84)




MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
Resultado Primário e Nominal - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
LDO: 2021


CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA				
	2018	2019	2020	2021	2023
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	14.012.143,18	18.535.326,72	40.409.154,83	55.097.678,19	48.521.240,75
DEDUÇÕES (XXIX)	3.725.473,55	21.297.225,98	19.893.802,21	20.564.486,23	16.287.073,10
Disponibilidade de Caixa	3.725.473,55	21.297.225,98	19.893.802,21	20.564.486,23	16.287.073,10
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.751.141,38	23.646.860,94	23.587.300,10	24.294.919,10	19.241.575,93
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	25.667,83	2.349.634,96	3.693.497,89	3.730.432,87	2.954.502,83
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	10.286.669,63	(2.761.899,26)	20.515.352,62	34.533.191,96	32.234.167,65
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXI - XXXI exercício anterior)	(6.713.330,37)	(13.048.568,89)	23.277.251,88	14.017.839,34	1.231.935,11

AJUSTE METODOLÓGICO	ABAIXO DA LINHA				
	2018	2019	2020	2021	2023
VARIAÇÃO SALDO RPP - (XXXIII) = (XXX - XXX exercício anterior)	0,00	2.323.967,13	1.343.862,93	36.934,98	(738.625,71)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	(6.713.330,37)	(15.372.536,02)	21.933.388,95	13.980.904,36	1.970.560,82
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	(6.713.330,37)	(15.372.536,02)	21.933.388,95	13.980.904,36	1.970.560,82

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	ABAIXO DA LINHA				
	2018	2019	2020	2021	2023
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTES: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO. Emissão: 29/04/2020, às 08:28:05.


SIMONE DE CÁSSIA PADILHA
Secretaria do Planejamento Interna
Portaria 397/2018 GAPRE


DIRCE APARECIDA VAROLLO FILLA
Contador
CRC: 047.915/04-PR



MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
Montante da Dívida - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): 2850,11354,12501,12502,12503
LDO: 2021

Especificação	Executado			Previsto			Valores - R\$
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)							
Dívida Mobiliária	14.012.143,18	29.336.167,87	40.409.154,83	55.097.678,19	51.361.073,91	48.521.240,75	0,00
Dívida Contratual	13.821.517,17	29.334.394,00	40.409.154,83	55.097.678,19	51.361.073,91	48.521.240,75	0,00
Empréstimos	9.707.216,94	23.987.935,48	37.076.017,98	52.105.492,78	48.709.839,94	46.210.958,22	0,00
Internos	9.707.216,94	23.987.935,48	37.076.017,98	52.105.492,78	48.709.839,94	46.210.958,22	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	4.000.563,23	4.186.319,12	3.333.136,85	2.992.185,41	2.651.233,97	2.310.282,53	0,00
De Tributos	1.913.169,95	1.755.292,14	1.574.972,19	1.394.526,51	1.214.080,83	1.033.635,15	0,00
De Contribuições Previdenciárias	2.087.393,28	1.931.936,06	1.758.164,66	1.597.658,90	1.437.153,14	1.276.647,38	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	499.090,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	113.737,00	1.180.139,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não	190.626,01	1.773,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)							
Disponibilidade de Caixa	20.902.411,66	20.310.623,80	20.534.796,38	20.564.486,23	20.358.841,37	16.287.073,10	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	20.902.411,66	20.310.623,80	20.534.796,38	20.564.486,23	20.358.841,37	16.287.073,10	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	24.027.230,68	23.741.377,84	24.269.912,80	24.294.919,10	24.051.969,91	19.241.575,93	0,00
Demais Haveres Financeiros	3.124.819,02	3.430.754,04	3.735.116,42	3.730.432,87	3.693.128,54	2.954.502,83	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(6.890.268,48)	9.025.544,07	19.874.358,45	34.533.191,96	31.002.232,54	32.234.167,65	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	273.988.075,05	290.049.587,93	310.135.886,24	322.541.321,69	335.442.974,56	348.860.693,54	0,00
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	5,11	10,11	13,03	17,08	15,31	13,91	0,00
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	(2,51)	3,11	6,41	10,71	9,24	9,24	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120	328.785.690,06	348.059.505,52	372.163.063,49	387.049.586,03	402.531.569,47	418.632.832,25	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108 %>	295.907.121,05	313.253.554,96	334.946.757,14	348.344.627,43	362.278.412,52	376.769.549,02	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	91.112.001,16	107.893.321,55	136.169.603,47	171.856,43	216.895,93	273.739,20	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	41.240,82	220.084,18	34.723,84	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	113.981,89	129.536,79	244.712,59	186.746,67	183.011,74	94.505,87	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	24.425.964,04	33.640.427,25	22.291.826,04	20.520.354,04	17.852.708,02	15.710.383,06	0,00



MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO
Montante da Dívida - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): 2850,11354,12501,12502,12503
LDO: 2021

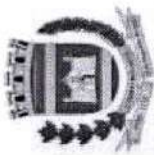
Especificação	Executado				Previsto		Valores - R\$
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO							
FONTE: Sistema							
Atende Net / IPM							
Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO							
TAUILLO TEZELLI Prefeito Municipal							
SIMONE DE CÁSSIA PADILHA Secretaria do Planejamento Interina Portaria 397/2018 GAPRE							
ALEX BARBOSA Coordenador do Controle Interno Portaria 638/2018 - GAPRE							
DIRCE APARECIDA VAROLLO FILLA Contador CRC: 047.915/04-PR							
Data Emissão: 29/04/2020							
Hora Emissão: 08:18							



MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
 Montante da Dívida - Metodologia e Memória de Cálculo
 Anexo de Metas Fiscais
 Entidade(s): 12497 - PREVIDENCIA SOC. DOS SERV. PUBLICOS DO MUN. DE CPO. MOURAO
 LDO.: 2021

Valores - R\$

Especificação	Executado				Previsto		
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)							
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)							
Disponibilidade de Caixa	109.533.107,98	137.407.148,01	132.704.457,68	145.000.000,00	163.000.000,00	181.000.000,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	109.533.107,98	137.259.331,72	132.550.020,63	145.000.000,00	163.000.000,00	181.000.000,00	
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	147.816,29	154.437,05	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(109.533.107,98)	(137.407.148,01)	(132.704.457,68)	(145.000.000,00)	(163.000.000,00)	(181.000.000,00)	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	40.327.095,02	44.987.783,04	7.649.874,53	46.000.000,00	48.000.000,00	50.000.000,00	
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	(271,61)	(305,43)	(1.734,73)	(315,22)	(339,58)	(362,00)	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120	48.392.514,02	53.985.339,65	9.179.849,44	55.200.000,00	57.600.000,00	60.000.000,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108 %>	43.553.262,62	48.586.805,68	8.261.864,49	49.680.000,00	51.840.000,00	54.000.000,00	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	91.112.001,16	107.893.321,55	136.169.603,47	150.000.000,00	170.000.000,00	190.000.000,00	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO
Montante da Dívida - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): 12497 - PREVIDENCIA SOC. DOS SERV. PUBLICOS DO MUN. DE CPO. MOURAO
LDO: 2021

Especificação	Executado			Previsto		Valores - RS
	2018	2019	2020	2021	2022	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atende: Net - IPI						
FONTE: Sistema						
Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO						
Data Emissão: 29/04/2020						
Hora Emissão: 08:19						
TAUJILLO TEZELLI Prefeito Municipal						
SIMONE DE CASSIA PADILHA Secretaria do Planejamento Interina Portaria 397/2018 GAPRE						
ALEX BARBOSA Coordenador do Controle Interno Portaria 638/2018 - GAPRE						
DIRCE APARECIDA VAROLLO FILLA Contador CRC: 047.915/04-PR						

**MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO - PR**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade(s): Consolidado

Ano de Referência: 2021

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)


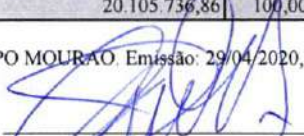
R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Reservas	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Resultado Acumulado	294.435.940,43	100,00 %	289.203.509,13	100,00 %	226.127.636,76	100,00 %
TOTAL	294.435.940,43	100,00 %	289.203.509,13	100,00 %	226.127.636,76	100,00 %

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Reservas	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Lucros ou Prejuízos Acumulados	31.178.921,70	100,00 %	20.105.736,86	100,00 %	20.197.795,94	100,00 %
TOTAL	31.178.921,70	100,00 %	20.105.736,86	100,00 %	20.197.795,94	100,00 %

FONTE: Sistema Fiende Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO. Emissão: 29/04/2020, às 08:11:48.


TAUILLO TEZELLI
Prefeito Municipal
SIMONE DE CASSIA PADILHA
Secretaria do Planejamento
Interina
Portaria 397/2018 GAPRE
ALEX BARBOSA
Coordenador do Controle Interno
Portaria 638/2018 - GAPRE
DIRCE APARECIDA VAROLLO
FILLA
Contador
CRC: 047.915/04-PR

**MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO**

Planejamento e Orçamento

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Entidade(s): Consolidado

Ano de Referência: 2021

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2019 (a)	2018 (b)	2017 (c)	R\$ 1,00
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	432.285,23	886.569,64	608.160,32	
Alienação de Bens Móveis	143.600,00	86.700,00	235.060,00	
Alienação de Bens Imóveis	281.540,87	789.221,32	373.100,32	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de Aplicações Financeiras	7.144,36	10.648,32	0,00	

DESPESAS EXECUTADAS	2019 (d)	2018 (e)	2017 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	369.885,42	953.335,40	120.610,00
DESPESAS DE CAPITAL	224.077,10	256.570,40	120.610,00
Investimentos	224.077,10	256.570,40	120.610,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	145.808,32	696.765,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	145.808,32	696.765,00	0,00

VALOR (III)	2019 (g) = ((Ia - IIa) + IIIa)	2018 (h) = ((Ib - IIc) + IIIb)	2017 (i) = (Ic - IIIf)
VALOR (III)	439.497,99	377.098,18	443.863,94

FONTE: Sistema Atende Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO. Emissão: 29/04/2020, às 08:12:22

TAUILLO YEZELLI
Prefeito MunicipalSIMONE DE CASSIA PADILHA
Secretaria do Planejamento Interina
Portaria 397/2018 GAPREALEX BARBOSA
Coordenador do Controle Interno
Portaria 638/2018 - GAPREDIRCE APARECIDA VAROLLO FILLA
Contador
CRC: 047.915/04-PR



MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
Planejamento e Orçamento
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
Ano de Referência: 2021

Pág 1 / 3

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (I)	49.036.015,65	40.327.095,02	44.987.783,04
Receita de Contribuições dos Segurados	9.761.182,52	9.505.806,14	9.954.604,30
Civil	9.761.182,52	9.505.806,14	9.954.604,30
Ativo	9.548.917,24	9.209.835,73	9.594.898,44
Inativo	183.513,46	264.975,54	325.929,80
Pensionista	28.751,82	30.994,87	33.776,06
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	15.730.267,02	16.406.037,29	15.810.053,53
Civil	15.730.267,02	16.406.037,29	15.810.053,53
Ativo	15.730.267,02	16.406.037,29	15.810.053,53
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	10.204.305,08	12.430.974,13	17.389.296,75
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	10.204.305,08	12.430.974,13	17.389.296,75
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.504.194,31	1.951.575,12	1.804.638,53
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	2.504.194,31	1.951.575,12	1.804.638,53
Aportes periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	10.836.066,72	32.702,34	29.189,93
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	49.036.015,65	40.327.095,02	44.987.783,04

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
Benefícios - Civil	27.766.814,74	32.600.432,63	37.723.923,94
Aposentadorias	22.822.290,09	27.269.795,75	31.496.635,49
Pensões	4.267.202,60	4.454.559,64	4.472.888,80
Outros Benefícios Previdenciários	677.322,05	876.077,24	1.754.399,65
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.881.327,78	1.790.434,66	1.144.253,16
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	146.291,09
Demais Despesas Previdenciárias	1.881.327,78	1.790.434,66	997.962,07
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	29.648.142,52	34.390.867,29	38.868.177,10

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	19.387.873,13	5.936.227,73	6.119.605,94
---	----------------------	---------------------	---------------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2017	2018	2019
VALOR	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO
Planejamento e Orçamento
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
Ano de Referência: 2021

Pág 2 / 3

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2017	2018	2019
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2017	2018	2019
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	2017	2018	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.128.988,50	164.865,99	1.540.487,63
Investimentos e Aplicações	89.891.305,08	109.368.241,99	135.718.844,09
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2017	2018	2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	2017	2018	2019
	0,00	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2019	0,00	0,00	0,00	135.589.641,01
2020	24.790.000,59	1.410.337,03	23.379.663,56	158.969.304,57
2021	26.321.309,85	1.802.250,20	24.519.059,65	183.488.364,22
2022	27.883.459,20	2.489.816,43	25.393.642,77	208.882.006,99
2023	29.449.425,54	3.469.106,04	25.980.319,50	234.862.326,49
2024	30.967.326,52	4.645.879,75	26.321.446,77	261.183.773,26
2025	32.475.738,49	5.562.445,50	26.913.292,99	288.097.066,25
2026	34.120.458,69	6.251.519,85	27.868.938,84	315.966.005,09
2027	35.651.837,78	7.429.025,93	28.222.811,85	344.188.816,94
2028	37.116.478,12	8.844.975,03	28.271.503,09	372.460.320,03
2029	38.539.722,16	10.301.676,49	28.238.045,67	400.698.365,70
2030	40.048.444,38	11.459.094,26	28.589.350,12	429.287.715,82
2031	41.285.849,23	13.453.598,93	27.832.250,30	457.119.966,12
2032	42.356.727,56	15.696.738,88	26.659.988,68	483.779.954,80
2033	43.502.527,78	17.454.033,82	26.048.493,96	509.828.448,76
2034	44.640.717,96	19.005.011,67	25.635.706,29	535.464.155,05
2035	45.802.110,15	20.367.203,78	25.434.906,37	560.899.061,42
2036	46.703.019,81	22.445.424,28	24.257.595,53	585.156.656,95
2037	47.447.937,78	24.669.311,46	22.778.626,32	607.935.283,27
2038	48.197.918,05	26.549.716,60	21.648.201,45	629.583.484,72
2039	48.639.110,85	29.033.178,69	19.605.932,16	649.189.416,88
2040	47.569.906,52	35.386.266,68	12.183.639,84	661.373.056,72
2041	46.980.613,88	38.984.646,13	7.995.967,75	669.369.024,47
2042	46.483.198,79	41.473.462,83	5.009.735,96	674.378.760,43
2043	46.000.306,93	43.347.333,03	2.652.973,90	677.031.734,33




MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO
Planejamento e Orçamento
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
Ano de Referência: 2021

Pág 3 / 3

2044	45.131.025,03	45.827.474,85	(696.449,82)	676.335.284,51
2045	44.226.491,81	47.760.483,57	(3.533.991,76)	672.801.292,75
2046	43.529.823,61	48.462.283,51	(4.932.459,90)	667.868.832,85
2047	42.835.093,40	48.844.387,55	(6.009.294,15)	661.859.538,70
2048	42.090.992,47	49.098.010,39	(7.007.017,92)	654.852.520,78
2049	41.236.532,28	49.415.995,71	(8.179.463,43)	646.673.057,35
2050	40.427.182,43	49.322.869,34	(8.895.686,91)	637.777.370,44
2051	39.676.455,16	48.854.379,30	(9.177.924,14)	628.599.446,30
2052	38.922.898,78	48.278.428,87	(9.355.530,09)	619.243.916,21
2053	38.236.075,33	47.410.691,32	(9.174.615,99)	610.069.300,22
2054	37.518.522,68	46.586.906,23	(9.068.383,55)	601.000.916,67
2055	36.871.683,16	45.505.358,39	(8.633.675,23)	592.367.241,44
2056	36.273.329,94	44.294.986,61	(8.021.656,67)	584.345.584,77
2057	35.709.683,13	43.024.444,40	(7.314.761,27)	577.030.823,50
2058	35.180.932,18	41.712.253,78	(6.531.321,60)	570.499.501,90
2059	34.716.982,09	40.288.657,01	(5.571.674,92)	564.927.826,98
2060	34.310.498,24	38.811.169,28	(4.500.671,04)	560.427.155,94
2061	33.967.898,47	37.283.321,17	(3.315.422,70)	557.111.733,24
2062	33.696.340,00	35.709.343,02	(2.013.003,02)	555.098.730,22
2063	33.503.138,46	34.094.247,44	591.108,98	555.689.839,20
2064	33.395.722,78	32.443.678,12	952.044,66	556.641.883,86
2065	33.381.590,76	30.763.955,66	2.617.635,10	559.259.518,96
2066	33.468.278,40	29.062.075,71	4.406.202,69	563.665.721,65
2067	33.663.302,99	27.345.627,91	6.317.675,08	569.983.396,73
2068	33.974.128,13	25.622.712,23	8.351.415,90	578.334.812,63
2069	34.408.151,79	23.901.984,90	10.506.166,89	588.840.979,52
2070	34.972.629,32	22.192.356,49	12.780.272,83	601.621.252,35
2071	35.674.647,21	20.502.750,51	15.171.896,70	616.793.149,05
2072	36.521.138,51	18.842.160,19	17.678.978,32	634.472.127,37
2073	37.518.881,47	17.219.456,40	20.299.425,07	654.771.552,44
2074	38.674.472,94	15.643.235,88	23.031.237,06	677.802.789,50
2075	39.994.346,08	14.121.601,07	25.872.745,01	703.675.534,51
2076	41.484.804,10	12.662.242,83	28.822.561,27	732.498.095,78
2077	43.152.057,02	11.272.229,32	31.879.827,70	764.377.923,48
2078	45.002.234,20	9.957.785,79	35.044.448,41	799.422.371,89
2079	47.041.440,72	8.724.204,18	38.317.236,54	837.739.608,43
2080	49.275.825,31	7.575.705,30	41.700.120,01	879.439.728,44
2081	51.711.651,84	6.515.519,23	45.196.132,61	924.635.861,05
2082	54.355.343,67	5.545.722,65	48.809.621,02	973.445.482,07
2083	57.213.591,48	4.667.219,61	52.546.371,87	1.025.991.853,94
2084	60.293.458,96	3.879.832,33	56.413.626,63	1.082.405.480,57
2085	63.602.430,11	3.182.080,40	60.420.349,71	1.142.825.830,28
2086	67.148.501,04	2.571.010,44	64.577.490,60	1.207.403.320,88
2087	70.940.333,60	2.042.731,78	68.897.601,82	1.276.300.922,70
2088	74.987.343,67	1.592.576,54	73.394.767,13	1.349.695.689,83
2089	79.299.767,95	1.215.206,97	78.084.560,98	1.427.780.250,81
2090	83.888.763,16	904.559,85	82.984.203,31	1.510.764.454,12
2091	88.766.514,06	654.197,24	88.112.316,82	1.598.876.770,94
2092	93.946.321,29	457.615,06	93.488.706,23	1.692.365.477,17
2093	99.442.661,45	308.058,80	99.134.602,65	1.791.500.079,82

FONTE: Sistema Afende Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO. Emissão: 29/04/2020, às 08:13:12.


Tauillo Tezelli
Prefeito


Simone de Cássia Padilha
Secretária do Planejamento - Interina
Portaria Nº 397/2018 - GAPRE


Alex Barbosa
Coordenador do Controle Interno


Dirce Aparecida Varollo Filla
Contadora
CRC - PR 047915/0-4



MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
Ano LDO: 2021

AMF-Demonstrativo VII(LRF,art.4º,§2º,incisoV)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	
ISSQN	Concessão de Isenção em caráter não geral	Isenção do pagamento de ISSQN. Art. 190 da Lei Complementar nº 19/2010.	74.095,00	77.100,00	79.100,00	Valores suportados através de fiscalização para incrementar a receita.
IPTU	Concessão de Isenção em caráter não geral	Aposentados, pensionista e viúvas - Art. 139 da Lei Complementar nº 19/2010	550.000,00	575.000,00	600.000,00	Os valores relativos a isenção são suportados pelo próprio tributo.
IPTU e ISSQN	Concessão de Isenção em caráter não geral	Projetos de desenvolvimento econômicos de acordo com a Lei nº 3673/2015	180.000,00	180.000,00	180.000,00	Os valores relativos a isenção são suportados pelo próprio tributo.
IPTU	Concessão de Isenção em caráter não geral	Imóveis que tenham preservadas exemplares das espécies barbatimão e óleo de copaiba - Lei nº 1171/1998	20.000,00	21.000,00	22.000,00	Os valores relativos a isenção são suportados pelo próprio tributo.
TX.FUNC.REG E TX.VIG.SAN.	Outros Benefícios	Redução de 30% e/ou 50% da Taxa de Funcionamento Regular e Taxa Vigilância Sanitária p/ Microempresas e Empresas de Pequeno porte, Art. 214 da Lei Complementar nº 19/2010.	81.200,00	84.400,00	86.500,00	Valores suportados através de fiscalização para incrementar a receita.
ISSQN	Outros Benefícios	Redução de alíquota conforme faixa de faturamento da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Programa Pró-Campo Lei Ordinária 3673/2015.	395.850,00	411.700,00	422.200,00	Valores suportados através de fiscalização para incrementar a receita.
TX.FUNC.REG TX. VIG. SAN.	Concessão de Isenção em caráter não geral	Isenção - Art. 215 da Lei Complementar 19/2010.	20.300,00	21.100,00	21.600,00	Valores suportados através de fiscalização para incrementar a receita.
IPTU	Concessão de Isenção em caráter não geral	Portadores de necessidades especiais - Art. 139 da Lei Complementar nº 19/2010.	11.000,00	12.000,00	13.000,00	Os valores relativos a isenção são suportados pelo próprio tributo.
IPTU	Concessão de Isenção em caráter não geral	Pacientes clínicos em estágio terminal - Art. 139 da Lei Complementar nº 19/2010.	11.000,00	12.000,00	13.000,00	Os valores relativos a isenção são suportados pelo próprio tributo.
IPTU	Concessão de Isenção em caráter não geral	Proprietários de áreas de preservação permanente - Art. 139 da Lei Complementar nº 19/2010.	500.000,00	520.000,00	550.000,00	Os valores relativos a isenção são suportados pelo próprio tributo.
IPTU	Concessão de Isenção em caráter não geral	Proprietários de imóveis residenciais com área construída de até 50,00 M2 - Art. 139 da Lei Complementar nº 19/2010.	170.000,00	180.000,00	190.000,00	Os valores relativos a isenção são suportados pelo próprio tributo.
IPTU	Outros Benefícios	Proprietários de imóveis utilizados em exploração extrativa vegetal, agrícola, pecuária ou agro-industrial - Art. 113 da Lei Complementar nº 19/2010.	630.000,00	660.000,00	690.000,00	Os valores relativos ao benefício são suportados pelo próprio tributo.
IPTU	Outros Benefícios	Proprietários de imóveis que fizerem pagamentos do imposto do exercício anterior rigorosamente em dia - Art. 137 da Lei Complementar nº 19/2010.	2.150.000,00	2.250.000,00	2.350.000,00	Os valores relativos ao benefício são suportados pelo próprio tributo.
IPTU, TX. COL. LIXO, TX.LIMP.PÚBL., TX. C. INC., COSIP, TX.EM.CAR.	Outros Benefícios	Proprietários de imóveis que fizerem pagamento do imposto do exercício vigente até a data fixada no regulamento - Art. 137 da Lei Complementar nº 19/2010.	1.950.000,00	2.050.000,00	2.150.000,00	Os valores relativos ao benefício são suportados pelo próprio tributo.
IPTU	Outros Benefícios	Lotes não alienados pertencentes a loteamentos novos - Art. 137 da Lei Complementar nº 19/2010.	180.000,00	200.000,00	220.000,00	Os valores relativos ao benefício são suportados pelo próprio tributo.
TX. COL. LIXO, TX.LIMP.PÚBL., TX. C. INC., COSIP, TX.EM.CAR.	Concessão de Isenção em caráter não geral	Imóveis pertencentes a entidades educacionais e de assistência social - Art. 250 da Lei Complementar nº 19/2010.	150.000,00	160.000,00	170.000,00	Os valores relativos à isenção são suportados pelo próprio tributo.
TX. COL. LIXO	Outros Benefícios	Imóveis cuja área de construção da unidade excede o limite de cobrança de 500 M2 - Anexo XI da Lei Complementar nº 19/2010.	36.000,00	40.000,00	45.000,00	Os valores relativos são suportados pelo próprio tributo.
IPTU, TX. COL. LIXO, TX.LIMP.PÚBL., TX. C. INC., COSIP, TX.EM.CAR. C ONT. MEL	Outros Benefícios	Correção de inconsistências cadastrais	36.000,00	40.000,00	45.000,00	Os valores relativos são suportados pelo próprio tributo.
TX.LIC.COM. AMBUL.	Concessão de Isenção em caráter não geral	Isenção - Art. 220 Lei Complementar nº 19/2010.	6.800,50	7.100,00	7.300,00	Valores suportados através de fiscalização para incrementar a receita.
TX. LIC. PUBL.	Concessão de Isenção em caráter não geral	Isenção - Art. 239 Lei Complementar nº 19/2010.	7.917,00	8.200,00	8.400,00	Valores suportados através de fiscalização para incrementar a receita.



MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
Ano LDO: 2021

AMF-Demonstrativo VII(LRF,art.4º,§2º,incisoV)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	
ITBI	Outros Benefícios	Redução da Alíquota do ITBI conforme Lei Complementar nº 19/2010.	180.000,00	200.000,00	220.000,00	Os valores relativos serão suportados com o aumento da receita conforme demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro e medidas compensatórias.
ITBI	Outros Benefícios	Adequação de alíquota para novas modalidades de crédito imobiliário dentro do Sistema Financeira de Habitação - SFH	40.000,00	45.000,00	50.000,00	Os valores relativos serão suportados pelo próprio tributo.
OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS ORIUNDAS DE DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA	Anistia	Contribuintes inadimplentes Que aderiram ao Programa De Recuperação Fiscal	600.000,00			O valor total da anistia será suportado pelo incremento das próprias receitas tributárias, estimulado por meio de campanhas de cobrança, adesão e fiscalização.
ISSQN, TX.FUNC.RE G.TX.VIG.SANIT	Outros Benefícios	Correção de inconsistências cadastrais	30.000,00	35.000,00	40.000,00	Os valores relativos às correções serão suportados pelo próprio tributo.
ADEQUAÇÃO DE ALÍQUOTAS DE ISSQN	Outros Benefícios	Adequação/Redução de alíquotas de ISSQN	330.000,00	340.000,00	350.000,00	Valores suportados através de fiscalização para incrementar a receita.
Total						
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO						
Data Emissão: Hora Emissão:						
Nota Explicativa: SEFAD						

TAUILLO TEZELLI
Prefeito Municipal

SIMONE DE CASSIA PADILHA
Secretária do Planejamento Interina
Portaria 397/2018 GAPRE

ALEX BARBOSA
Coordenador do Controle Interno
Portaria 638/2018 GAPRE

DIRCE APARECIDA VAROLLOFILLA
Contadora
CRC: 047.915/04-PR



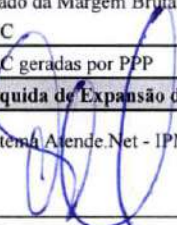
MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER
CONTINUADO
Ano de Referência: 2021


AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)


R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2021
Aumento Permanente da Receita	500.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	500.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	500.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	500.000,00
Novas DOCC	500.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO. Emissão: 29/04/2020, às 08:42:24.


TAUILLLO TEZELLI
Prefeito Municipal


SIMONE DE CASSIA PADILHA
Secretaria do Planejamento
Interina
Portaria 397/2018 GAPRE


ALEX BARBOSA -
Coordenador do Controle Interno
Portaria 638/2018 - GAPRE


DIRCE APARECIDA VAROLLO
FILLA
Contador
CRC: 047.915/04-PR



MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): 2850,11354,12497,12501,12502
LDO: 2021

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2001	Manter as Atividades do Poder Legislativo Municipal	Ano	1,0000	10.920.000,00	0,00	10.920.000,00
		Total Projeto/Atividade:		10.920.000,00	0,00	10.920.000,00
		Total do Programa		10.920.000,00	0,00	10.920.000,00
		Total da Unidade		10.920.000,00	0,00	10.920.000,00
		Total do Órgão		10.920.000,00	0,00	10.920.000,00
Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito - GAPRE						
Unidade: 001 - Gabinete do Prefeito						
Programa: 0002 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO						
Proj./Ativ.: 2011 - Manter as atividades do Gabinete do Prefeito						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2011	Manter as atividades do Gabinete do Prefeito	Ano	1,0000	0,00	952.264,06	952.264,06
		Total Projeto/Atividade:		0,00	952.264,06	952.264,06
		Total do Programa		0,00	952.264,06	952.264,06
		Total da Unidade		0,00	952.264,06	952.264,06
		Total do Órgão		0,00	952.264,06	952.264,06
Órgão: 03 - Coordenação Geral de Governo - COGEG						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - COGEG						
Programa: 0002 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO						
Proj./Ativ.: 2021 - Manter as Atividades da Coordenação Geral de Governo						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2021	Manter as Atividades da Coordenação Geral de Governo	Ano	1,0000	0,00	312.072,36	312.072,36
		Total Projeto/Atividade:		0,00	312.072,36	312.072,36
Proj./Ativ.: 2022 - Manter as Atividades da FECAM						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2022	Manter as Atividades da FECAM	Ano	1,0000	0,00	2.604.714,89	2.604.714,89
		Total Projeto/Atividade:		0,00	2.604.714,89	2.604.714,89
Proj./Ativ.: 2023 - Manter as Atividades da FUNDACAM						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2023	Manter as Atividades da FUNDACAM	Ano	1,0000	0,00	3.791.480,19	3.791.480,19
		Total Projeto/Atividade:		0,00	3.791.480,19	3.791.480,19



MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): 2850,11354,12497,12501,12502
LDO: 2021

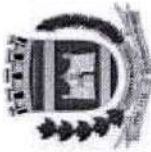
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2026	Manter as Atividades da SEAGO	Ano	1,0000	0,00	11.960,00	11.960,00
		Total Projeto/Atividade:		0,00	11.960,00	11.960,00
		Total do Programa		0,00	6.720.227,44	6.720.227,44
		Total da Unidade		0,00	6.720.227,44	6.720.227,44
		Total do Órgão		0,00	6.720.227,44	6.720.227,44
Órgão: 04 - Procuradoria Geral - PROGE						
Unidade: 001 - Gabinete do Procurador						
Programa: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS						
Proj./Ativ.: 0031 - Pagar Precatórios de Sentenças Judiciais e Acordos						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0031	Pagamento de Precatórios de Sentenças Judiciais e Acordos	Ano	1,0000	0,00	502.530,15	502.530,15
		Total Projeto/Atividade:		0,00	502.530,15	502.530,15
		Total do Programa		0,00	502.530,15	502.530,15
Programa: 0002 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO						
Proj./Ativ.: 2031 - Manter as Atividades do Gabinete do Procurador						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2031	Manter as Atividades do Gabinete do Procurador	Ano	1,0000	0,00	2.353.683,26	2.353.683,26
		Total Projeto/Atividade:		0,00	2.353.683,26	2.353.683,26
		Total do Programa		0,00	2.353.683,26	2.353.683,26
		Total da Unidade		0,00	2.856.213,41	2.856.213,41
Unidade: 002 - Procuradoria Geral-tiro de Guerra						
Programa: 0003 - PROGRAMA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS						
Proj./Ativ.: 2032 - Manter as Atividades do Tiro de Guerra						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2032	Manter as Atividades do Tiro de Guerra	Ano	1,0000	0,00	82.806,28	82.806,28
		Total Projeto/Atividade:		0,00	82.806,28	82.806,28
		Total do Programa		0,00	82.806,28	82.806,28
		Total da Unidade		0,00	82.806,28	82.806,28
Unidade: 003 - Procuradoria Geral-junta Serv.militar						
Programa: 0003 - PROGRAMA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS						
Proj./Ativ.: 2033 - Manter as Atividades da Junta de Serviço Militar						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2033	Manter as Atividades da Junta de Serviço Militar	Ano	1,0000	0,00	74.652,53	74.652,53



MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): 2850,11354,12497,12501,12502
LDO: 2021

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Órgão: 04 - Procuradoria Geral - PROGE						
Unidade: 003 - Procuradoria Geral-junta Serv.militar						
Programa: 0003 - PROGRAMA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS						
Proj./Ativ.: 2033 - Manter as Atividades da Junta de Serviço Militar						
		Total Projeto/Atividade:	0,00	74.652,53	74.652,53	74.652,53
		Total do Programa	0,00	74.652,53	74.652,53	74.652,53
		Total da Unidade	0,00	74.652,53	74.652,53	74.652,53
Unidade: 004 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município						
Programa: 0002 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO						
Proj./Ativ.: 2333 - Manter as Atividades do Fundo Especial da Procuradoria Geral						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2333	Manter as Atividades do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município de Campo Mourão	Ano	1,0000	422.656,00	0,00	422.656,00
		Total Projeto/Atividade:		422.656,00	0,00	422.656,00
		Total do Programa		422.656,00	0,00	422.656,00
		Total da Unidade		422.656,00	0,00	422.656,00
Unidade: 005 - Diretoria de Trânsito						
Programa: 0005 - TODOS POR UM TRÂNSITO MELHOR / SOMOS TODOS TRÂNSITO						
Proj./Ativ.: 2315 - Manter as Atividades da Diretoria de Trânsito						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2315	Manter as Atividades da Diretoria de Trânsito	eventos	5,0000	728.000,00	605.877,63	1.333.877,63
		Total Projeto/Atividade:		728.000,00	605.877,63	1.333.877,63
		Total do Programa		728.000,00	605.877,63	1.333.877,63
		Total da Unidade		728.000,00	605.877,63	1.333.877,63
Unidade: 007 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - FMDDDD/CM - PROCON						
Programa: 0002 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO						
Proj./Ativ.: 2337 - Manter as Atividades do PROCON						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2337	Manter as Atividades do PROCON	Ano	1,0000	374.400,00	0,00	374.400,00
		Total Projeto/Atividade:		374.400,00	0,00	374.400,00
		Total do Programa		374.400,00	0,00	374.400,00
		Total da Unidade		374.400,00	0,00	374.400,00
		Total do Órgão		1.525.056,00	3.619.549,85	5.144.605,85

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): 2850,11354,12497,12501,12502
LDO: 2021

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2041	Manter as atividades da Assessoria de Comunicação	eventos	18,0000	0,00	944.683,88	944.683,88
		Total Projeto/Atividade:		0,00	944.683,88	944.683,88
		Total do Programa		0,00	944.683,88	944.683,88
		Total da Unidade		0,00	944.683,88	944.683,88
		Total do Órgão		0,00	944.683,88	944.683,88
Órgão: 06 - Secretaria do Planejamento - SEPLA						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SEPLA						
Programa: 0002 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO						
Proj./Ativ.: 2051 - Manter as atividades do Gabinete do Secretário						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2051	Manter as atividades do Gabinete do Secretário	Ano	1,0000	0,00	254.173,97	254.173,97
		Total Projeto/Atividade:		0,00	254.173,97	254.173,97
		Total do Programa		0,00	254.173,97	254.173,97
		Total da Unidade		0,00	254.173,97	254.173,97
Unidade: 002 - Depto Sistema Viário e Tran Urbano-DSVTU						
Programa: 0006 - PROGRAMA DE PLANEJAMENTO URBANO						
Proj./Ativ.: 2052 - Manter as Atividades do Dpto. de Sistema Viário e Transporte Urbano						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2052	Manter as Atividades do Dpto. de Sistema Viário e Transporte Urbano; Contratação de Serviços de Terceiros para Estudo do Transporte Coletivo; Elaboração de Projeto de Sinalização Tátil e Revitalização dos Passeios das Vias Urbanas Centrais; Elaboração de Projeto de Sinalização E/ou Revitalização dos Passeios das Vias Urbanas de Prédios Públicos; Elaboração de Projeto de Sinalização Tátil e Revitalização dos Passeios das Vias Públicas de Parques Municipais.	Ano	1,0000	0,00	92.281,38	92.281,38
		Total Projeto/Atividade:		0,00	92.281,38	92.281,38
		Total do Programa		0,00	92.281,38	92.281,38
		Total da Unidade		0,00	92.281,38	92.281,38



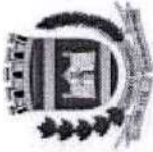
MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): 2850,11354,12497,12501,12502
LDO: 2021

Órgão: 06 - Secretaria do Planejamento - SEPLA					
Unidade: 003 - Depto de Planejamento e Projetos - DEPRO					
Programa: 0006 - PROGRAMA DE PLANEJAMENTO URBANO					
Proj./Ativ.: 2053 - Manter a Atividade do Departamento de Planejamento e Projetos					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário
2053	Elaboração de Projetos para Construção de Obras Diversas.	Ano	1,0000	0,00	1.216.878,49
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.216.878,49
Total do Programa				0,00	1.216.878,49
Total da Unidade				0,00	1.216.878,49
Unidade: 004 - Dept Orçamento e Captação Recursos-DEOCR					
Programa: 0007 - PROGRAMA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL					
Proj./Ativ.: 2054 - Manter as Atividades do Dpto. de Captação de Recursos					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário
2054	Elaboração das Leis Orçamentárias - PPA, LDO e LOA; Captação de recursos nos diversos órgãos da esfera Federal e Estadual.	Ano	1,0000	0,00	322.823,97
Total Projeto/Atividade:				0,00	322.823,97
Total do Programa				0,00	322.823,97
Total da Unidade				0,00	322.823,97
Unidade: 005 - Depto de Controle Urbano - DECUR					
Programa: 0006 - PROGRAMA DE PLANEJAMENTO URBANO					
Proj./Ativ.: 2055 - Manter as Atividades do Dpto. de Controle Urbano					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário
2055	Manter e Atualizar a Legislação Urbana e o Plano Diretor, Casa Fácil.	Ano	1,0000	0,00	832.355,47
Total Projeto/Atividade:				0,00	832.355,47
Total do Programa				0,00	832.355,47
Total da Unidade				0,00	832.355,47
Unidade: 006 - Fundo Municipal da Habitação					
Programa: 0006 - PROGRAMA DE PLANEJAMENTO URBANO					
Proj./Ativ.: 2322 - Manter e Gerenciar as Atividades do Dpto. de Habitação					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário
2322	Propiciar Apoio e Suporte Financeiro a Implementação de Programas da Área Social, Tais Como: Habitação, Saneamento Básico e de Promoção Humana Voltados à População	Ano	1,0000	0,00	119.405,70
Total Projeto/Atividade:				0,00	119.405,70
Total do Programa				0,00	119.405,70
Total da Unidade				0,00	119.405,70



MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): 2850,11354,12497,12501,12502
LDO: 2021

Órgão: 06 - Secretaria do Planejamento - SEPLA					
Total do Órgão					2.837.918,98
Órgão: 07 - Secretaria de Fazenda e Administração - SEFAD					
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SEFAD					
Programa: 0002 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
Proj./Ativ.: 2061 - Manter as Atividades do Gabinete do Secretário da SEFAD					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Total
2061	Manter as Atividades do Gabinete do Secretário da Secretaria da Fazenda	Ano	1,0000	208.000,00	747.342,88
Total Projeto/Atividade:					747.342,88
Unidade: 002 - Depto de Arrecadação - DEPAR					
Programa: 0008 - PROGRAMA DE GESTÃO FISCAL					
Proj./Ativ.: 2062 - Manter as Atividades do Depto. de Arrecadação					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Total
2062	Manter as Atividades do Depto. de Arrecadação	Ano	1,0000	1.487.176,83	1.487.176,83
Total Projeto/Atividade:					1.487.176,83
Proj./Ativ.: 2336 - Manter a Dívida Ativa					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Total
2336	Manter a Dívida Ativa do Município de Campo Mourão	Ano	1,0000	443.335,74	443.335,74
Total Projeto/Atividade:					443.335,74
Total do Programa					1.930.512,57
Total da Unidade					1.930.512,57
Unidade: 003 - Depto Tesouraria e Contabilidade - DETEC					
Programa: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS					
Proj./Ativ.: 0061 - Amortizar e Pagar os encargos da Dívida Pública Interna					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Total
0061	Amortizar e pagar os juros e encargos da Dívida Pública Municipal	Ano	1,0000	4.930.012,06	4.930.012,06
Total Projeto/Atividade:					4.930.012,06
Total do Programa					4.930.012,06
Total Projeto/Atividade:					4.930.012,06
Programa: 0008 - PROGRAMA DE GESTÃO FISCAL					
Proj./Ativ.: 2064 - Manter as Atividades do Depto. de Tesouraria e Contabilidade					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Total
2064	Manter as Atividades do Depto. de Tesouraria e Contabilidade	Ano	1,0000	1.336.182,78	1.336.182,78
Total Projeto/Atividade:					1.336.182,78



MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): 2850,11354,12497,12501,12502
LDO: 2021

Órgão: 07 - Secretaria de Fazenda e Administração - SEFAD						
Unidade: 003 - Depto Tesouraria e Contabilidade - DETEC						
Programa: 0008 - PROGRAMA DE GESTÃO FISCAL						
Total do Programa						
			0,00	1.336.182,78		1.336.182,78
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Proj/Ativ.: 9999 - Reserva de Contingência						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
9999	Reserva de Contingência	Ano	1,0000	10.128.565,84	0,00	10.128.565,84
			Total Projeto/Atividade:	10.128.565,84	0,00	10.128.565,84
			Total do Programa	10.128.565,84	0,00	10.128.565,84
			Total da Unidade	10.128.565,84	6.266.194,84	16.394.760,68
Unidade: 004 - Depto de Administração - DEADM						
Programa: 0002 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO						
Proj/Ativ.: 2066 - Manter as Atividades do Departamento de Administração da SEFAD						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2066	Manter as Atividades do Departamento de Administração da SEFAD	Ano	1,0000	0,00	1.719.979,26	1.719.979,26
			Total Projeto/Atividade:	0,00	1.719.979,26	1.719.979,26
			Total do Programa	0,00	1.719.979,26	1.719.979,26
			Total da Unidade	0,00	1.719.979,26	1.719.979,26
Unidade: 005 - Depto de Recursos Humanos - DEREH						
Programa: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS						
Proj/Ativ.: 0062 - Formar o PASEP						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0062	Formar o PASEP	Ano	1,0000	0,00	3.120.000,00	3.120.000,00
			Total Projeto/Atividade:	0,00	3.120.000,00	3.120.000,00
			Total do Programa	0,00	3.120.000,00	3.120.000,00
			Total da Unidade	0,00	3.120.000,00	3.120.000,00
Programa: 0009 - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS						
Proj/Ativ.: 2069 - Manter as Atividades do Depto. de Recursos Humanos						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2069	Manter as Atividades do Depto. de Recursos Humanos	Ano	1,0000	0,00	2.770.809,83	2.770.809,83
			Total Projeto/Atividade:	0,00	2.770.809,83	2.770.809,83
			Total do Programa	0,00	2.770.809,83	2.770.809,83
			Total da Unidade	0,00	5.890.809,83	5.890.809,83



MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): 2850,11354,12497,12501,12502
LDO: 2021

Órgão: 07 - Secretaria de Fazenda e Administração - SEFAD						
Unidade: 006 - Depto de Suprimentos - DESUP						
Programa: 0002 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO						
Proj./Ativ.: 2071 - Manter as Atividades do Dpto. de Suprimentos						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2071	Manter as Atividades do Departamento de Suprimentos	Ano	1,0000	0,00	678.622,13	678.622,13
Total Projeto/Atividade:				0,00	678.622,13	678.622,13
Total do Programa				0,00	678.622,13	678.622,13
Total da Unidade				0,00	678.622,13	678.622,13
Unidade: 007 - Depto de Tecnologia da Informação-DEPTI						
Programa: 0002 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO						
Proj./Ativ.: 2072 - Manter as Atividades do Departamento de Tecnologia da Informação						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2072	Manter as Atividades do Departamento de Tecnologia da Informação	Ano	1,0000	0,00	520.184,40	520.184,40
Total Projeto/Atividade:				0,00	520.184,40	520.184,40
Total do Programa				0,00	520.184,40	520.184,40
Total da Unidade				0,00	520.184,40	520.184,40
Unidade: 008 - Departamento de Patrimônio						
Programa: 0002 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO						
Proj./Ativ.: 2321 - Manter as Atividades do Depto de Patrimônio						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2321	Manter as Atividades do Departamento de Patrimônio	Ano	1,0000	0,00	476.389,00	476.389,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	476.389,00	476.389,00
Total do Programa				0,00	476.389,00	476.389,00
Total da Unidade				0,00	476.389,00	476.389,00
Total do Órgão				10.336.565,84	18.022.034,91	28.358.600,75
Órgão: 08 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos - SEOSP						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SEOSP						
Programa: 0002 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO						
Proj./Ativ.: 2081 - Manter as Atividades do Gabinete do Secretário						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2081	Manter as Atividades do Gabinete do Secretário da SEOSP	Ano	1,0000	0,00	535.414,31	535.414,31
Total Projeto/Atividade:				0,00	535.414,31	535.414,31
Total do Programa				0,00	535.414,31	535.414,31
Total da Unidade				0,00	535.414,31	535.414,31



MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): 2850.11354.12497.12501.12502
LDO: 2021

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1003	Construção de Ciclovia	Outras Unidades e Medidas	1,5000	208.000,00	0,00	208.000,00
Total Projeto/Atividade:				208.000,00	0,00	208.000,00
Proj./Ativ.: 1086 - Construir e Reformar Pontes						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1086	Construir e Reformar Pontes	Outras Unidades e Medidas	3,0000	0,00	5.200,00	5.200,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	5.200,00	5.200,00
Proj./Ativ.: 1088 - Ampliar e renovar a frota do Depto. de Obras						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1088	Ampliar e renovar a frota do Departamento. de Obras	Unidade	1,0000	623.387,48	1.040,00	624.427,48
Total Projeto/Atividade:				623.387,48	1.040,00	624.427,48
Proj./Ativ.: 1091 - Adequar Estradas Rurais						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1091	Adequar as Estradas Rurais do Município	Outras Unidades e Medidas	10,0000	364.000,00	20.587,84	384.587,84
Total Projeto/Atividade:				364.000,00	20.587,84	384.587,84
Proj./Ativ.: 2082 - Manter as Atividades do Depto de Obras						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2082	Manter as Atividades do Departamento de Obras	Ano	1,0000	1.387.100,00	1.961.769,27	3.348.869,27
Total Projeto/Atividade:				1.387.100,00	1.961.769,27	3.348.869,27
Proj./Ativ.: 2309 - Adequação da Malha Viária - Recuperação Asfáltica, Recapeamento e Pavimentação						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2309	Manter a Adequação e Pavimentação de Vias Urbanas, Infra-estrutura e Obras Complementares	M²	147000,0000	52.789.096,58	218.572,40	53.007.668,98
Total Projeto/Atividade:				52.789.096,58	218.572,40	53.007.668,98
Total do Programa				55.371.584,06	2.207.169,51	57.578.753,57
Total da Unidade				55.371.584,06	2.207.169,51	57.578.753,57
Unidade: 003 - Depto de Serviços - DESER						
Programa: 0010 - PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DA ÁREA URBANA E RURAL						
Proj./Ativ.: 2083 - Manter as Atividades do Depto. de Serviços						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2083	Manter as Atividades do Departamento de Serviços	Ano	1,0000	0,00	2.733.831,22	2.733.831,22
Total Projeto/Atividade:				0,00	2.733.831,22	2.733.831,22



MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): 2850,11354,12497,12501,12502
LDO: 2021

Órgão: 08 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos - SEOSP						
Unidade: 003 - Depto de Serviços - DESER						
Programa: 0010 - PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DA ÁREA URBANA E RURAL						
		Total do Programa	0,00	2.733.831,22	2.733.831,22	2.733.831,22
		Total da Unidade	0,00	2.733.831,22	2.733.831,22	2.733.831,22
Unidade: 004 - Depto Administrativo - DEPAD						
Programa: 0002 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO						
Proj./Ativ.: 2085 - Manter as Atividades do Depto. Administrativo						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2085	Manter as Atividades do Depto. Administrativo da SEOSP	Ano	1,0000	0,00	68.514,43	68.514,43
		Total Projeto/Atividade:	0,00	68.514,43	68.514,43	68.514,43
		Total do Programa	0,00	68.514,43	68.514,43	68.514,43
		Total da Unidade	0,00	68.514,43	68.514,43	68.514,43
Unidade: 005 - Fundo Municipal de Iluminação Pública						
Programa: 0010 - PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DA ÁREA URBANA E RURAL						
Proj./Ativ.: 2086 - Gerenciar o Fundo Municipal de Iluminação Pública						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2086	Gerenciar o Fundo Municipal de Iluminação Pública	Ano	1,0000	9.249.593,57	0,00	9.249.593,57
		Total Projeto/Atividade:		9.249.593,57	0,00	9.249.593,57
		Total do Programa		9.249.593,57	0,00	9.249.593,57
		Total da Unidade		9.249.593,57	0,00	9.249.593,57
		Total do Órgão		64.621.177,63	5.544.929,47	70.166.107,10
Órgão: 09 - Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SEDEC						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SEDEC						
Programa: 0002 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO						
Proj./Ativ.: 2101 - Manter as Atividades do Gabinete do Secretário						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2101	Manter as Atividades do Gabinete do Secretário da SEDEC	Ano	1,0000	0,00	1.562.503,15	1.562.503,15
		Total Projeto/Atividade:	0,00	0,00	1.562.503,15	1.562.503,15
		Total do Programa	0,00	0,00	1.562.503,15	1.562.503,15
		Total da Unidade	0,00	0,00	1.562.503,15	1.562.503,15

[Handwritten signature and initials in blue ink]



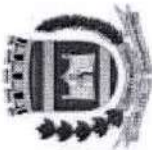
MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): 2850,11354,12497,12501,12502
LDO: 2021

Órgão: 09 - Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SEDEC						
Unidade: 002 - Depto de Industr. Comércio e Turismo-DEICT						
Programa: 0012 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO						
Proj./Ativ.: 2102 - Manter as Atividades do Dpto. de Ind. Com. Turis. e Casa do Empreendedor						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2102	Manter as Atividades do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo e Casa do Empreendedor	Empresas	1000,0000	0,00	571.792,00	571.792,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	571.792,00	571.792,00
Total do Programa				0,00	571.792,00	571.792,00
Total da Unidade				0,00	571.792,00	571.792,00
Unidade: 003 - Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros - FUNREBOM						
Programa: 0003 - PROGRAMA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS						
Proj./Ativ.: 2105 - Manter as Atividades do Corpo de Bombeiros						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2105	Manter as Atividades do Corpo de Bombeiros e Gerenciar o Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros - FUNREBOM	Ano	1,0000	45.256,06	0,00	45.256,06
Total Projeto/Atividade:				45.256,06	0,00	45.256,06
Proj./Ativ.: 2327 - Ampliar e Reformar as Instalações do Corpo de Bombeiros						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2327	Ampliar e Reformar as Instalações do Corpo de Bombeiros	Ano	1,0000	50.855,72	0,00	50.855,72
Total Projeto/Atividade:				50.855,72	0,00	50.855,72
Total do Programa				96.111,78	0,00	96.111,78
Total da Unidade				96.111,78	0,00	96.111,78
Unidade: 004 - Fundo Municipal do Desenvolvimento Econômico						
Programa: 0012 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO						
Proj./Ativ.: 1002 - Construir o Centro de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia - CEITEC						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1002	Construção do Centro de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia - CEITEC	Ano	1,0000	0,00	20.800,00	20.800,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	20.800,00	20.800,00
Proj./Ativ.: 1298 - Construção do Centro de Eventos						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1298	Construção do Centro de Eventos	Ano	1,0000	1.400.045,21	0,00	1.400.045,21
Total Projeto/Atividade:				1.400.045,21	0,00	1.400.045,21
Total do Programa				1.400.045,21	20.800,00	1.420.845,21
Total da Unidade				1.400.045,21	20.800,00	1.420.845,21



MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): 2850,11354,12497,12501,12502
LDO: 2021

Órgão: 09 - Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SEDEC						
Unidade: 005 - Fundo Municipal de Turismo						
Programa: 0013 - PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO TURISMO, ECOTURISMO E LAZER						
Proj./Ativ.: 2107 - Manter as Atividades do Turismo						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2107	Manter as Atividades do Fundo Municipal do Turismo	eventos	5,0000	0,00	88.400,00	88.400,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	88.400,00	88.400,00
Proj./Ativ.: 2108 - Promover a Festa Nacional do Carneiro no Buraco						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2108	Promover a Festa Nacional do Carneiro no Buraco no Município	eventos	1,0000	0,00	52.000,00	52.000,00
Total Projeto/Atividade:			0,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00
Total do Programa			0,00	140.400,00	140.400,00	140.400,00
Total da Unidade			0,00	140.400,00	140.400,00	140.400,00
Unidade: 006 - TECNOCAMPO						
Programa: 0012 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO						
Proj./Ativ.: 2338 - Promover ações de Inovação						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2338	Promover ações de Inovação		0,0000	0,00	208.000,00	208.000,00
Total Projeto/Atividade:			0,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00
Total do Programa			0,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00
Total da Unidade			0,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00
Unidade: 007 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ESTRATÉGICO						
Programa: 0012 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO						
Proj./Ativ.: 2339 - Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicos						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2339	Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicos		0,0000	0,00	52.000,00	52.000,00
Total Projeto/Atividade:			0,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00
Total do Programa			0,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00
Total da Unidade			0,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00
Total do Órgão				1.496.156,99	2.555.495,15	4.051.652,14



MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): 2850,11354,12497,12501,12502
LDO: 2021

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Órgão: 10 - Secretaria da Educação - SECED						
Unidade: 001 - SECED - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO						
Programa: 0002 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO						
Proj./Ativ.: 2111 - Manter as Atividades do Gabinete do Secretário da SECED						
2111	Atender Pais, Alunos e Profissionais da Educação e dar suporte a gestão administrativo e pedagógica; Manter a Folha de Pagamento dos Servidores do Gabinete do Secretário	Ano	1,0000	320.565,21	0,00	320.565,21
Total Projeto/Atividade:				320.565,21	0,00	320.565,21
Total do Programa				320.565,21	0,00	320.565,21
Total da Unidade				320.565,21	0,00	320.565,21
Unidade: 002 - DIRETORIA GERAL DA EDUCAÇÃO						
Programa: 0002 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO						
Proj./Ativ.: 2112 - Manter o Departamento Administrativo da SECED						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2112	Dar suporte Administrativo as Unidades de Ensino e Secretaria da Educação; Atender os Profissionais da Educação; Manter a Folha de Pagamento dos Servidores da Educação - Administrativo.	Ano	1,0000	10.173.177,97	32.240,00	10.205.417,97
Total Projeto/Atividade:				10.173.177,97	32.240,00	10.205.417,97
Total do Programa				10.173.177,97	32.240,00	10.205.417,97
Programa: 0014 - PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR						
Proj./Ativ.: 2116 - Manter o Transporte Escolar						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2116	Atender alunos da Rede Municipal e Estadual com Transporte Escolar	pessoas	3400,0000	2.428.400,00	0,00	2.428.400,00
Total Projeto/Atividade:				2.428.400,00	0,00	2.428.400,00
Total do Programa				2.428.400,00	0,00	2.428.400,00
Programa: 0015 - PROGRAMA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO						
Proj./Ativ.: 2113 - Manter o Programa do Salário Educação						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2113	Dar suporte Administrativo as Unidades de Ensino e Secretaria da Educação	Outras Unidades e Medidas	42,0000	2.454.400,00	0,00	2.454.400,00
Total Projeto/Atividade:				2.454.400,00	0,00	2.454.400,00
Total do Programa				2.454.400,00	0,00	2.454.400,00
Total da Unidade				15.055.977,97	32.240,00	15.088.217,97



MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): 2850,11354,12497,12501,12502
LDO: 2021

Órgão: 10 - Secretaria da Educação - SECED						
Unidade: 003 - Departamento de Ensino - DEPEN						
Programa: 0016 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
Proj./Ativ.: 2127 - Manter a Merenda Escolar - EJA - Educação de Jovens e Adultos						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2127	Fornecer Alimentação aos Alunos da EJA - Educação de Jovens e Adultos	pessoas	70.0000	19.968,00	5.200,00	25.168,00
Total Projeto/Atividade:				19.968,00	5.200,00	25.168,00
Proj./Ativ.: 6115 - Manter a Alimentação Escolar - Ensino Fundamental						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6115	Fornecer Alimentação aos Alunos do Ensino Fundamental	pessoas	5334,0000	480.480,00	312.000,00	792.480,00
Total Projeto/Atividade:				480.480,00	312.000,00	792.480,00
Proj./Ativ.: 6118 - Manter a Alimentação Escolar - Educação Infantil						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6118	Fornecer Alimentação aos Alunos da Educação Infantil	pessoas	2197,0000	284.960,00	256.360,00	541.320,00
Total Projeto/Atividade:				284.960,00	256.360,00	541.320,00
Proj./Ativ.: 6128 - Manter a Alimentação Escolar - PNAEC - CRECHE						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6128	Fornecer Alimentação aos Alunos do PNAEC - CRECHE	pessoas	2039,0000	430.560,00	272.480,00	703.040,00
Total Projeto/Atividade:				430.560,00	272.480,00	703.040,00
Proj./Ativ.: 6130 - Manter a Alimentação Escolar - AEE						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6130	Fornecer Alimentação aos Alunos do AEE	pessoas	243,0000	55.120,00	5.200,00	60.320,00
Total Projeto/Atividade:				55.120,00	5.200,00	60.320,00
Proj./Ativ.: 6319 - Manter a Alimentação Escolar - Mais Educação						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6319	Fornecer Alimentação aos Alunos do Mais Educação	pessoas	477,0000	1.040,00	1.040,00	2.080,00
Total Projeto/Atividade:				1.040,00	1.040,00	2.080,00
Total do Programa				1.272.128,00	852.280,00	2.124.408,00
Programa: 0017 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Proj./Ativ.: 2119 - Manter o Ensino Fundamental						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2119	Manter a Folha de Pagamento dos Servidores do Ensino Fundamental	pessoas	146,0000	9.967.548,55	0,00	9.967.548,55
Total Projeto/Atividade:				9.967.548,55	0,00	9.967.548,55
Total do Programa				9.967.548,55	0,00	9.967.548,55



MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): 2850,11354,12497,12501,12502
LDO: 2021

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6124	Atendimento médico(ofthalmologista) com fornecimento de óculos (armação e lente)	pessoas	9223,0000	0,00	20.800,00	20.800,00
Programa: 0018 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO		Total Projeto/Atividade:	0,00	0,00	20.800,00	20.800,00
Proj./Ativ.: 6124 - Manter a Assistência ao Educando		Total do Programa	0,00	0,00	20.800,00	20.800,00
Programa: 0019 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
Proj./Ativ.: 2120 - Manter a Educação Infantil - Período Integral						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2120	Manter as atividades da Educação Infantil; Atender Alunos da Educação Infantil; Manter a Folha de Pagamento dos Servidores da Educação Infantil Período Integral.	pessoas	2721,0000	3.760.672,45	0,00	3.760.672,45
Proj./Ativ.: 2121 - Manter a Educação Infantil - Período Parcial		Total Projeto/Atividade:	0,00	3.760.672,45	0,00	3.760.672,45
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2121	Manter as atividades da Educação Infantil; Atender Alunos da Educação Infantil; Manter a Folha de Pagamento dos Servidores da Educação Infantil Período Parcial.	pessoas	1780,0000	4.924.865,37	0,00	4.924.865,37
Programa: 0020 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		Total Projeto/Atividade:	0,00	4.924.865,37	0,00	4.924.865,37
Proj./Ativ.: 2122 - Manter o Ensino de Jovens e Adultos		Total do Programa	0,00	8.685.537,82	0,00	8.685.537,82
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2122	Manter a Folha de Pagamento dos Servidores da Educação de Jovens e Adultos; Atender Alunos da Educação de Jovens e Adultos.	pessoas	73,0000	150.265,24	0,00	150.265,24
Programa: 0021 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO EDUCACIONAL		Total Projeto/Atividade:	0,00	150.265,24	0,00	150.265,24
Proj./Ativ.: 2123 - Manter a Educação Especial		Total do Programa	0,00	150.265,24	0,00	150.265,24
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2123	Manter a Folha de Pagamento dos Servidores da Educação Especial.	pessoas	50,0000	1.206.055,65	0,00	1.206.055,65
Programa: 0021 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO EDUCACIONAL		Total Projeto/Atividade:	0,00	1.206.055,65	0,00	1.206.055,65
Proj./Ativ.: 2123 - Manter a Educação Especial		Total do Programa	0,00	1.206.055,65	0,00	1.206.055,65
Proj./Ativ.: 2123 - Manter a Educação Especial		Total da Unidade	873,080,00	21.281.535,26	873,080,00	22.154.615,26



MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): 2850,11354,12497,12501,12502
LDO: 2021

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Órgão: 10 - Secretaria da Educação - SECED						
Unidade: 004 - DEPAE - Departamento de Pesquisa, Planejamento e Apoio à Educação						
Programa: 0022 - PROGRAMA DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E APOIO À EDUCAÇÃO						
Proj./Ativ.: 2125 - Manter o Departamento de Pesquisa, Planejamento e Apoio à Educação						
2125	Manter a Folha de Pagamento dos Servidores da IMAPE; Fornecer Material de Consumo aos Profissionais da Educação.	pessoas	44,0000	191.742,99	5.566,91	197.309,90
Total Projeto/Atividade:				191.742,99	5.566,91	197.309,90
Total do Programa				191.742,99	5.566,91	197.309,90
Total da Unidade				191.742,99	5.566,91	197.309,90
Total do Órgão				36.849.821,43	910.886,91	37.760.708,34
Órgão: 11 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB						
Unidade: 001 - FUNDEB						
Programa: 0017 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Proj./Ativ.: 1299 - Construir, Ampliar e Reformar Escolas Municipais						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1299	Construir, Ampliar e Reformar Escolas Municipais	Outras Unidades e Medidas	1,0000	10.400,00	0,00	10.400,00
Total Projeto/Atividade:				10.400,00	0,00	10.400,00
Total do Programa				10.400,00	0,00	10.400,00
Programa: 0020 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						
Proj./Ativ.: 2302 - Manter a Educação de Jovens e Adultos - EJA - FUNDEB 60%						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2302	Manter a Folha de Pagamento dos Servidores da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 60%	pessoas	2,0000	123.000,68	0,00	123.000,68
Total Projeto/Atividade:				123.000,68	0,00	123.000,68
Total do Programa				123.000,68	0,00	123.000,68
Programa: 0021 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO EDUCACIONAL						
Proj./Ativ.: 2308 - Manter o FUNDEB 60% - Educação Especial						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2308	Manter a Folha de Pagamento dos Servidores da Educação Especial - FUNDEB 60%	pessoas	12,0000	2.580.113,01	0,00	2.580.113,01
Total Projeto/Atividade:				2.580.113,01	0,00	2.580.113,01
Total do Programa				2.580.113,01	0,00	2.580.113,01
Programa: 0023 - PROGRAMA DO FUNDEB						
Proj./Ativ.: 2131 - Manter o FUNDEB 40% - Ensino Fundamental						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2131	Manter a Folha de Pagamento dos Servidores do Ensino Fundamental; Manter as atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	Outras Unidades e Medidas	21,0000	3.336.138,12	0,00	3.336.138,12

**MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): 2850,11354,12497,12501,12502
LDO: 2021

Órgão: 11 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB						
Unidade: 001 - FUNDEB						
Programa: 0023 - PROGRAMA DO FUNDEB						
Proj./Ativ.: 2131 - Manter o FUNDEB 40% - Ensino Fundamental						
Proj./Ativ.: 2132 - Manter o Transporte Escolar 40%		Total Projeto/Atividade:		3.336.138,12		3.336.138,12
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2132	Atender alunos da Rede Municipal e Estadual - FUNDEB 40%	pessoas	3400,0000	1.252.983,57	0,00	1.252.983,57
Total Projeto/Atividade:			1.252.983,57		0,00	1.252.983,57
Proj./Ativ.: 2133 - Manter o FUNDEB 60% - Ensino Fundamental						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2133	Manter a folha de pagamento do Ensino Fundamental	pessoas	275,0000	14.535.639,41	0,00	14.535.639,41
Total Projeto/Atividade:			14.535.639,41		0,00	14.535.639,41
Proj./Ativ.: 2303 - Manter o FUNDEB 40% - Educação Infantil						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2303	Manter a Folha de Pagamento dos Servidores da Educação Infantil FUNDEB 40%	pessoas	68,0000	1.121.981,11	0,00	1.121.981,11
Total Projeto/Atividade:			1.121.981,11		0,00	1.121.981,11
Proj./Ativ.: 2304 - Manter o FUNDEB 60% - Educação Infantil						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2304	Manter a Folha de Pagamento dos Servidores da Educação Infantil - FUNDEB 60%	pessoas	286,0000	19.620.306,70	0,00	19.620.306,70
Total Projeto/Atividade:			19.620.306,70		0,00	19.620.306,70
Total do Programa			39.867.048,91		0,00	39.867.048,91
Total da Unidade			42.580.562,60		0,00	42.580.562,60
Total do Órgão			42.580.562,60		0,00	42.580.562,60
Órgão: 12 - Secretaria da Saúde - SESAU						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SESAU						
Programa: 0002 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO						
Proj./Ativ.: 2141 - Manter o Gabinete do Secretário da SESAU						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2141	Manutenção Administrativa	Ano	1,0000	501.280,00	0,00	501.280,00
Total Projeto/Atividade:			501.280,00		0,00	501.280,00
Total do Programa			501.280,00		0,00	501.280,00
Total da Unidade			501.280,00		0,00	501.280,00



MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): 2850,11354,12497,12501,12502
LDO: 2021

Órgão: 12 - Secretaria da Saúde - SESAU						
Unidade: 002 - Fms-depto de Vigilância em Saúde - DEVIS						
Programa: 0024 - PROGRAMA DE VIGILÂNCIA , PREVENÇÃO E ATENÇÃO HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS						
Proj./Ativ.: 2158 - Manter a Vigilância, Prevenção e Atenção HIV/AIDS e as DST e Hepatites Virais						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2158	Capacitar os funcionários das Unidades Básicas de Saúde, a fim de prevenir e diagnosticar casos novos, bem como monitorar relatórios de testes rápidos realizados e fichas epidemiológicas; Garantir a realização dos testes de HIV/AIDS em gestantes; Realizar campanhas de detecção de HIV/AIDS em praça pública, empresas, outros, através da realização de testes rápidos para suposto dignótico, já que os adultos são os responsáveis pelo maior número de casos de diagnósticos tardios, consequentemente a redução do número de óbitos por HIV/AIDS; Realizar testes rápidos em usuários das Unidades Básicas de Saúde, bem como identificar os transfundidos anteriormente ao ano de 1996, já que esses grupos apresentam risco, pois não eram realizados testes para Hepatite C nos Hemocentros.	eventos	1360,0000	734.240,00	0,00	734.240,00
Total Projeto/Atividade:				734.240,00	0,00	734.240,00
Total do Programa				734.240,00	0,00	734.240,00
Programa: 0025 - PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA						
Proj./Ativ.: 2144 - Manter as Ações da Vigilância Epidemiológica						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2144	Investigar os principais determinantes da mortalidade infantil no município, a fim de reduzir a mortalidade infantil; Realizar a investigação de óbitos para detectar casos de óbitos maternos não declarados, ou descartar, após investigação, descartando a possibilidade dos óbitos dessas mulheres terem sido maternos, independente da causa declarada no registro original; Permitir mensurar o êxito do tratamento de tuberculose e a consequentemente diminuir a transmissão da doença. Possibilitar a verificação, de forma indireta da qualidade da assistência aos pacientes, viabilizando o monitoramento indireto das ações do Programa de Controle da Tuberculose.	pessoas	90,0000	351.104,00	0,00	351.104,00
Total Projeto/Atividade:				351.104,00	0,00	351.104,00
Total do Programa				351.104,00	0,00	351.104,00



MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): 2850,11354,12497,12501,12502
LDO: 2021

Órgão: 12 - Secretaria da Saúde - SESAU					
Unidade: 002 - Fms-depto de Vigilância em Saúde - DEVIS					
Programa: 0026 - PROGRAMA DE CONTROLE DE ENDEMIAS					
Proj./Ativ.: 2143 - Manter as Atividades de Controle de Endemias					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Total
2143	Realizar tratamento e eliminação de focos em imóveis; Realizar levantamento de índices em imóveis (Lira); Realizar palestras educativas junto as escolas e na comunidade com a temática endemias.	Outras Unidades e Medidas	163761,0000	1.633.200,77	1.633.200,77
Total Projeto/Atividade:				1.633.200,77	1.633.200,77
Programa: 0027 - PROGRAMA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE E SAÚDE DO TRABALHADOR					
Proj./Ativ.: 2142 - Manter as Ações do Departamento da Vigilância em Saúde					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Total
2142	Realizar vistorias em atividades Odontológicas e Serviços de Radiodiagnósticos; Realizar vistorias em atividades Farmacêuticas, Laboratoriais, Serviços de Imunização e Controle de Pragas Urbanas, Indústrias de Medicamentos, Produtos para Saúde, Saneantes e Mobiliários para Saúde, Comércio Atacadista de Medicamentos, Produtos para Saúde e Produtos de Próteses e Artigos de Ortopedia; Realizar Vistorias em atividades Hospitalares, Clínicas de Imunização, Serviços de Atendimento Móveis, Casas de Apoio, Serviços de Terapia Renal Substitutiva, Serviços de Quimioterapia, Serviço de Tanatopraxia, Centros de Atenção Psicossociais, Assistência a Deficientes Físico, Serviços de Podologia, Estéticas e Salões de Beleza, Serviço de Hemoterapia, Instituição de Longa Permanência para Idosos, Consultórios Médicos e Serviços de Tatuagem e colocação de Piercing; Monitoramento do Programa Leite das Crianças; Realizar Vistorias em Instituições de Ensino Superior, Educação Infantil, Ensino Médio, Ensino Superior e Pós Graduação, Fabricação de Auto Adesivos e Selantes, Papel e Produtos Plásticos e Materiais Eletrônicos, Hotéis, Motéis, e Unidades Prisionais; Realizar aprovação e Regularização de Obras.	Outras Unidades e Medidas	1139,0000	1.806.534,08	1.806.534,08
Total Projeto/Atividade:				1.806.534,08	1.806.534,08

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): 2850,11354,12497,12501,12502
LDO: 2021

Órgão: 12 - Secretaria da Saúde - SESAU						
Unidade: 002 - Fms-depto de Vigilância em Saúde - DEVIS						
Programa: 0027 - PROGRAMA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE E SAÚDE DO TRABALHADOR						
Proj./Ativ.: 2335 - Manter o Programa de Vigilância Ambiental em Saúde e Saúde do Trabalhador						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2335	Realizar as investigações in loco para preenchimento do Formulário do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador (CEREST); Realizar vistorias de rotina em estabelecimentos verificando o ambiente das atividades produtivas; Realizar vistorias de rotina para cadastro de imóveis no SISOLO e no SISAGUA; Realizar vistorias para coleta de amostras de água para registro no SISAGUA; Realizar vistorias de rotina para cadastro de imóveis vulneráveis ou de locais de desastres no VIGIDESASTRES.	Outras Unidades e Medidas	389,0000	166.400,00	0,00	166.400,00
Total Projeto/Atividade:				166.400,00	0,00	166.400,00
Total do Programa				1.972.934,08	0,00	1.972.934,08
Total da Unidade				4.691.478,85	0,00	4.691.478,85



MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): 2850,11354,12497,12501,12502
LDO: 2021

Órgão: 12 - Secretaria da Saúde - SESAU						
Unidade: 003 - FMS - Dpto. de Sup. da Rede Serv Saúde-DESUS						
Programa: 0035 - PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
Proj./Ativ.: 2145 - Manter o Departamento de Supervisão da Rede de Serviços em Saúde						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2145	Garantir a realização de mutirões para consultas especializadas, buscando redução da espera, buscar contratação de novos especialistas através do Consórcio Municipal de Saúde; Buscar contratações com especialistas para atendimentos em especialidades dentro do município, encaminhar apenas casos específicos; Garantir a realização exames laboratoriais (Tabela SUS) solicitados por médicos do SUS; Garantir a realização de exames laboratoriais que não constam na tabela SUS, que tenham sido solicitados por médicos do SUS; criar tabela municipal; Realização de exames de radiodiagnóstico e diagnóstico por imagem; Manter a realização de fisioterapia para pacientes do SUS; Realização de procedimentos cirúrgicos constantes na tabela SUS; Realização de procedimentos cirúrgicos não realizados pelo SUS - Recursos Próprios; Realização de procedimentos cirúrgicos realizados pelo SUS com Opn não cobertos pelo SUS - Recursos Próprios; Contratação de médico auditor, para atuar em auditorias externas nos prestadores contratualizados com o SUS, recursos de média e alta complexidade; Organizar e realizar auditorias em procedimentos autorizados e realizados, "IN LOCO" garantindo o cumprimento de contratos e aplicação correta dos recursos.	pessoas	448234,0000	66.430.309,92	0,00	66.430.309,92
Total Projeto/Atividade:				66.430.309,92	0,00	66.430.309,92
Total do Programa				66.430.309,92	0,00	66.430.309,92
Total da Unidade				66.430.309,92	0,00	66.430.309,92
Unidade: 004 - FMS - Depto Administrativo - DEPAD						
Programa: 0002 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO						
Proj./Ativ.: 2148 - Manter o Dpto. Administrativo da SESAU						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2148	Manutenção Administrativa	Ano	1,0000	3.767.961,60	0,00	3.767.961,60
Total Projeto/Atividade:				3.767.961,60	0,00	3.767.961,60
Total do Programa				3.767.961,60	0,00	3.767.961,60



MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): 2850,11354,12497,12501,12502
LDO: 2021

Órgão: 12 - Secretaria da Saúde - SESAU					
Unidade: 004 - FMS - Depto Administrativo - DEPAD					
Unidade: 005 - FMS - Depto. Serviços e Ações em Saúde-DESAS					
Programa: 0029 - PROGRAMA DE REABILITAÇÃO FÍSICA					
Proj./Ativ.: 2153 - Manter o Programa de Reabilitação Física Restaurar					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário
2153	Prestar serviços de reabilitação de pacientes através de equipe multidisciplinar: fisioterapia neurológica, fisioterapia ortopédica, terapia ocupacional, fonoaudiologia, serviço social, enfermagem e médico ortopedista; Adquirir e distribuir fraldas geriátricas e infantis a pessoas com deficiência no município de Campo Mourão, conforme necessidade dos municípios, e critérios para concessão; Adquirir e fornecer sondas vesicais e outros materiais médicos hospitalares a pacientes de Campo Mourão, conforme necessidade dos municípios e critérios para concessão; Garantir a distribuição de órteses, próteses, meios auxiliares de locomoção e bolsas de colostomias aos 25 municípios que fazem parte da Comcam	Outras Unidades e Medidas	7830,0000	1.607.860,80	0,00
				1.607.860,80	1.607.860,80
Total Projeto/Atividade:				1.607.860,80	0,00
Total do Programa				1.607.860,80	1.607.860,80



MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): 2850,11354,12497,12501,12502
LDO: 2021

Órgão: 12 - Secretaria da Saúde - SESAU					
Unidade: 005 - FMS - Depto. Serviços e Ações em Saúde-DESAS					
Programa: 0030 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE					
Proj./Ativ.: 2150 - Manter as Atividades do Departamento de de Serviços e Ações em Saúde					
Cód. Ação	Descrição	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2150	Atender os Bebês nascidos no Município de Campo Mourão no Programa Clínica Odontológica do Bebê - COBE aumentando a quantidade de atendimentos e não permitindo a desistência dessas crianças antes dos seis anos, quando recebe alta deste atendimento; Atender as Crianças do 1º ao 5º ano das Escolas Municipais no Programa Boca Feliz, aumentando o número de profissionais cirurgiões-dentistas através de contratações/concurso e reposições dos profissionais que se aposentaram/desligaram; Realizar capacitação exclusiva, aos profissionais da equipe multidisciplinar voltado para atendimentos e procedimentos humanizados in loco nas residências dos usuários; Fortalecer e ampliar as ações de prevenção e detecção precoce do câncer do colo de útero, através de campanhas e palestras informativas, garantindo exames de papanicolaui; Fortalecer e ampliar as ações de prevenção e detecção precoce do câncer de mama, através de campanhas e palestras informativas; Garantir atendimento a criança através da puericultura, bem como vacinação; Realizar capacitação por equipe nas diferentes categorias profissionais.	8888,0000	23.062.522,14	0,00	23.062.522,14
Total Projeto/Atividade:			23.062.522,14	0,00	23.062.522,14
Proj./Ativ.: 2154 - Manter o Programa de Especialidades Odontológicas					
Cód. Ação	Descrição	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2154	Manter os atendimentos especializados realizados pelo Programa CEOCAM, sendo os seguintes: prótese, endodontia, implantes, atendimentos a pacientes especiais, periodontia e odontopediatria.	2650,0000	733.200,00	0,00	733.200,00
Total Projeto/Atividade:			733.200,00	0,00	733.200,00
Proj./Ativ.: 6150 - Manter o Depto. de Serviços e Ações em Saúde					
Cód. Ação	Descrição	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6150	Garantir atendimento à saúde da criança e ao adolescente.	40000,0000	1.388.400,00	0,00	1.388.400,00
Total Projeto/Atividade:			1.388.400,00	0,00	1.388.400,00
Total do Programa			25.184.122,14	0,00	25.184.122,14



MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): 2850,11354,12497,12501,12502
LDO: 2021

Órgão: 12 - Secretaria da Saúde - SESAU						
Unidade: 005 - FMS - Depto. Serviços e Ações em Saúde-DESAS						
Programa: 0031 - PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, SAÚDE BUCAL, NASF E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE						
Proj./Ativ.: 2155 - Manter e expandir a Estratégia da Saúde da Família, Saúde da Família Bucal e Núcleo de Apoio a Estratégia da Família						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2155	Ampliar as equipes de Estratégia de Saúde da Família; Ampliar as equipes da Saúde da Família Bucal; Manter/aumentar a quantidade de atendimentos odontológicos pelas equipes já existentes, sendo uma equipe de Saúde Bucal por ano; Ampliar a equipe do Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF); Monitorar a realização das consultas dos profissionais médicos das equipes de ESF, a fim de manter um número adequado de atendimentos aos municípios; Manter a quantidade de atendimentos odontológicos pelas equipes já existentes e aumentar uma equipe de Saúde Bucal por ano; Realizar mapeamento da área de abrangência das equipes, a fim de reorganizar as áreas; Realizar capacitação exclusiva aos profissionais da equipe multidisciplinar voltado para atendimentos e procedimentos humanizados in loco nas residências dos usuários; Acompanhar o número de visitas dos profissionais no domicílio, perante a análise dos indicadores.	Outras Unidades e Medidas	153297,0000	9.492.080,00	0,00	9.492.080,00
Total Projeto/Atividade:				9.492.080,00	0,00	9.492.080,00
Total do Programa				9.492.080,00	0,00	9.492.080,00



MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): 2850,11354,12497,12501,12502
LDO: 2021

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2157	Realizar visitas diárias às maternidades, pediatria e UTI neo (Unidade de Terapia Intensiva Neonatal) para coleta de dados, cadastramento das puérperas, classificação de risco e vulnerabilidade do binômio mãe e filho e posterior acompanhamento no domicílio; Incentivar a doação do leite materno desde o puerpério imediato, no momento da visita hospitalar para dar continuidade e manter o posto de coleta de leite; Visita domiciliar para o cadastro das doadoras, orientar quanto a coleta e armazenamento do leite ordenhado, bem como o fornecimento de frascos adequados, touca, máscara e etiqueta de identificação; Realizar visita domiciliar ao binômio mãe e filho desde a primeira semana de vida, orientações como o aleitamento materno e sua fundamental importância, prevenção de fissuras, ingurgitamento mamário, aleitamento livre demanda, práticas de segurança do neonato com ênfase nas ações preventivas; Reforçar quanto as vacinas, planejamento familiar, puericultura; Realizar capacitação nas diferentes categorias profissionais, bem como a elaboração do plano de educação permanente.	Outras Unidades e Medidas	2765,0000	20.800,00	0,00	20.800,00
Total Projeto/Atividade:				20.800,00	0,00	20.800,00

(Handwritten signatures and initials)



MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): 2850,11354,12497,12501,12502
LDO: 2021

Órgão: 12 - Secretaria da Saúde - SESAU					
Unidade: 005 - FMS - Depto. Serviços e Ações em Saúde-DESAS					
Programa: 0032 - PROGRAMA CEGONHA FELIZ					
Proj./Ativ.: 6157 - Manter o Programa de Acompanhamento à Gestante e à Criança					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Total
6157	Realizar visitas diárias às maternidades, pediatria e UTI neo (Unidade de Terapia Intensiva Neonatal) para coleta de dados, cadastramento das puerperas, classificação de risco e vulnerabilidade do binômio mãe e filho e posterior acompanhamento no domicílio; Incentivar a doação do leite materno desde o puerpério imediato, no momento da visita hospitalar para dar continuidade e manter o posto de coleta de leite; Visita domiciliar para o cadastro das doadoras, orientar quanto a coleta e armazenamento do leite ordenhado, bem como o fornecimento de frascos adequados, touca, máscara e etiqueta de identificação; Realizar visita domiciliar ao binômio mãe e filho desde a primeira semana de vida, orientações como o aleitamento materno e sua fundamental importância, prevenção de fissuras, ingurgitamento mamário, aleitamento livre demanda, práticas de segurança do neonato com ênfase nas ações preventivas; Reforçar quanto as vacinas, planejamento familiar, puericultura; Realizar capacitação nas diferentes categorias profissionais, bem como a elaboração do plano de educação permanente.	Outras Unidades e Medidas	2769,0000	128.960,00	128.960,00
Total Projeto/Atividade:				128.960,00	128.960,00
Total do Programa				149.760,00	149.760,00
Programa: 0033 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS					
Proj./Ativ.: 2151 - Manter a Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Total
2151	Aumentar a quantidade de farmacêuticos em unidades dispensadoras de medicamentos; Garantir a atenção à saúde da população usuária do SUS através do atendimento e do acesso aos medicamentos em farmácias das redes básica e especializada do município; Garantir o abastecimento das redes básicas e especializadas através da aquisição nos meses de fev/maio/ago/nov/ de medicamentos do Consórcio Intergestores Paraná Saúde;	Outras Unidades e Medidas	203476,0000	1.813.406,40	1.813.406,40
Total Projeto/Atividade:				1.813.406,40	1.813.406,40



MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): 2850,11354,12497,12501,12502
LDO: 2021

Órgão: 12 - Secretaria da Saúde - SESAU			
Unidade: 005 - FMS - Depto. Serviços e Ações em Saúde-DESAS			
Programa: 0033 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS			
Proj./Ativ.: 6151 - Manter a Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos - Criança e Adolescente			
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física
6151	Garantir a atenção à saúde de crianças (0 a 12 anos) e adolescentes (12 a 18) anos através do atendimento e do acesso aos medicamentos em farmácias das redes básica e especializada do município.	Outras Unidades e Medidas	54418,0000
		Valor Vinculado	104.000,00
		Valor Ordinário	0,00
		Valor Total	104.000,00
Total Projeto/Atividade:		104.000,00	0,00
Total do Programa		1.917.406,40	0,00
		104.000,00	1.917.406,40



MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): 2850,11354,12497,12501,12502
LDO: 2021

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2156	Reduzir o sofrimento psíquico dos indivíduos que fazem uso, abuso ou que estão dependentes de álcool e outras drogas por meio de atendimentos individuais, em grupos, visitas domiciliares, consultas psiquiátricas, oficinas terapêuticas; Oferecer atendimento psicológico individual à crianças, adolescentes e jovens (4 a 21 anos); Aplicação de testes psicológicos e orientações familiares; Prestar atendimento psiquiátrico a indivíduos acometidos por transtornos psíquicos leves e moderados na modalidade ambulatorial; Reduzir o sofrimento psíquico dos indivíduos com transtornos mentais moderados e severos, proporcionando uma melhora na qualidade de vida, por meio de atendimentos individuais, em grupos, visitas domiciliares, consultas psiquiátricas, oficinas terapêuticas; Realizar atendimentos compartilhados com a Equipe Estratégia Saúde da Família através de estudos de casos. Visitas domiciliares e treinamentos, caps II e caps ad., Ministrar Palestras nas escolas, empresas e demais setores da rede sócio assistencial, Campanhas educativas e preventivas; Proporcionar aos profissionais da saúde mental capacitações sobre temas referentes ao trabalho realizado, buscando ampliar os conhecimentos dos mesmos; Oferecer aos pacientes atendidos nos serviços, oficinas expressivas, culturais, profissionalizantes, que visem desenvolver suas habilidades e resgatar aspectos de suas vidas que se perderam com a doença, como coordenação motora, auto-estima, memória, etc.	Outras Unidades e Medidas	18115.0000	2.240.767,36	0,00	2.240.767,36
Total Projeto/Atividade:				2.240.767,36	0,00	2.240.767,36
Total do Programa				2.240.767,36	0,00	2.240.767,36
Total da Unidade				40.591.996,70	0,00	40.591.996,70
Total do Órgão				115.983.027,07	0,00	115.983.027,07



MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): 2850,11354,12497,12501,12502
LDO: 2021

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2171	Pessoas e contribuintes atendidos	Ano	1,0000	0,00	193.932,65	193.932,65
Total Projeto/Atividade:			0,00	0,00	193.932,65	193.932,65
Total do Programa			0,00	0,00	193.932,65	193.932,65
Total da Unidade			0,00	0,00	193.932,65	193.932,65
Unidade: 002 - Depto. Edificação, Fiscaliz e Postura-DEFIP						
Programa: 0036 - PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO, VIGILÂNCIA E POSTURA						
Proj./Ativ.: 2172 - Manter o Departamento de Fiscalização e Postura						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2172	Fiscalização direta efetiva, assegurar o cumprimento das Leis	pessoas	11830,0000	0,00	1.338.503,10	1.338.503,10
Total Projeto/Atividade:			0,00	0,00	1.338.503,10	1.338.503,10
Total do Programa			0,00	0,00	1.338.503,10	1.338.503,10
Total da Unidade			0,00	0,00	1.338.503,10	1.338.503,10
Unidade: 003 - Depto de Fiscalização Tributária - DEFIT						
Programa: 0036 - PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO, VIGILÂNCIA E POSTURA						
Proj./Ativ.: 2173 - Manter o Departamento de Fiscalização Tributária						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2173	Incremento da arrecadação através de ISSQN de taxas de atividades econômicas.	pessoas	29900,0000	0,00	1.207.105,86	1.207.105,86
Total Projeto/Atividade:			0,00	0,00	1.207.105,86	1.207.105,86
Total do Programa			0,00	0,00	1.207.105,86	1.207.105,86
Total da Unidade			0,00	0,00	1.207.105,86	1.207.105,86
Unidade: 004 - Depto de Vigilância - DEVIG						
Programa: 0036 - PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO, VIGILÂNCIA E POSTURA						
Proj./Ativ.: 2174 - Manter o Departamento de Vigilância						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2174	Vigilância dos bens públicos municipal, assegurar a ordem do prédio e a segurança local	Ano	1,0000	1.836.471,01	1.895.624,96	3.732.095,97
Total Projeto/Atividade:			1,836.471,01	1.836.471,01	1.895.624,96	3.732.095,97
Total do Programa			1,836.471,01	1.836.471,01	1.895.624,96	3.732.095,97
Total da Unidade			1,836.471,01	1.836.471,01	1.895.624,96	3.732.095,97
Total do Órgão				1.836.471,01	4.635.166,57	6.471.637,58



MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): 2850,11354,12497,12501,12502
LDO: 2021

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2181	Manter o Gabinete do Secretário	Ano	1,0000	0,00	494.205,59	494.205,59
Total Projeto/Atividade:				0,00	494.205,59	494.205,59
Total do Programa				0,00	494.205,59	494.205,59
Total da Unidade				0,00	494.205,59	494.205,59
Unidade: 002 - Depto do Meio Ambiente - DEMAM						
Programa: 0011 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL						
Proj./Ativ.: 1201 - Gerenciar os Resíduos Sólidos do Município de Campo Mourão						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1201	Adequação e expansão do Aterro Sanitário; Construção de células; Recebimento, triagem, armazenamento e comercialização de resíduos recicláveis	Outras Unidades e Medidas	1,0000	6.766.644,98	2.267.304,00	9.033.948,98
Total Projeto/Atividade:				6.766.644,98	2.267.304,00	9.033.948,98
Proj./Ativ.: 1202 - Manter Programas de Educação Ambiental para uma Cultura Sustentável						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1202	Elaboração de Programa de Educação Ambiental; ações voltadas as instituições de ensino; Material para campanhas de Educação Ambiental; reflorestamento de áreas degradadas, micro bacias e nascentes; Elaboração de Programa de Educação Ambiental; Material para campanhas de Educação Ambiental, reflorestamento de áreas degradadas, micro bacias e nascentes; Ações aprovadas pelo CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE;	Outras Unidades e Medidas	1,0000	332.800,00	0,00	332.800,00
Total Projeto/Atividade:				332.800,00	0,00	332.800,00



MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): 2850,11354,12497,12501,12502
LDO: 2021

Órgão: 14 - Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente - SEAMA					
Unidade: 002 - Depto do Meio Ambiente - DEMAM					
Programa: 0011 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL					
Proj./Ativ.: 2182 - Mantendo e Protegendo Unidades de Conservação					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Total
2182	Cadastrar novas unidade de conservação (parques Municipal, RPPN, estação ecológica, etc) junto ao IAP para manutenção da fauna e flora local e recebimento de ICMS ecológico; Integração entre SEAMA e instituições de ensino; Elaboração de Programas de recuperação de áreas degradadas; Atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico; Criação de ecopontos para o descarte correto de materiais inservíveis; Revitalização de praças, canteiros e jardins do Município; Recursos de convênios para Construção de Barracão para COOPERESIDUOS E ASSOCIIGUA; Desapropriação do Lote 7 - H, do Loteamento Jardim Nossa Senhora Aparecida.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	3.363.360,00	4.913.289,59
Total Projeto/Atividade:				1.549.929,59	4.913.289,59
Proj./Ativ.: 2334 - Manutenção, preservação da Microbacia do Rio do Campo					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Total
2334	Estradas Rurais	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	208,00
Total Projeto/Atividade:				208,00	208,00
Total do Programa				10.462.804,98	14.280.246,57
Total da Unidade				10.462.804,98	14.280.246,57
Unidade: 003 - Depto Fomento Agrop e Desenv.rural-DEFAR					
Programa: 0011 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL					
Proj./Ativ.: 2184 - Manter o Depto. de Fomento Agropecuário e Desenvolvimento Rural					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Total
2184	Praticar a monitorização dos produtos nos estabelecimentos inscritos no Serviço de Inspeção Municipal; Programas de Sensibilização ambiental junto a agricultores familiares; Horto Municipal; Fomento ao PNAE, como auxílio a distribuição de composto para produtores cadastrados no programa; Aquisição de máquinas e equipamentos, executar serviços de recuperação de corredores, terraplanagem e cascalhamento para construção agropecuária.	Ano	1,0000	0,00	426.154,53
Total Projeto/Atividade:				0,00	426.154,53



MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): 2850,11354,12497,12501,12502
LDO: 2021

Órgão: 14 - Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente - SEAMA						
Unidade: 003 - Depto Fomento Agrop e Desenv.rural-DEFAR						
Programa: 0011 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL						
Proj./Ativ.: 2228 - Manter o Canil Municipal						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2228	Promover a microchipagem e monitoramento dos animais; Capacitação dos servidores (FOCA) Formação de Operadores de Controle Animal; Central on line para cadastramento de todos os animais microchipados do Município; convênio para as castrações cirúrgicas dos animais; monitorização dos produtos nos estabelecimentos inscritos no serviço de Inspeção Municipal; medicamentos; ração.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	281.008,00	281.008,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	281.008,00	281.008,00
Total do Programa				0,00	707.162,53	707.162,53
Total da Unidade				0,00	707.162,53	707.162,53
Unidade: 004 - Fundo Mun. Desenv. e Conserv. Florestal						
Programa: 0011 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL						
Proj./Ativ.: 2185 - Manter o Fundo Municipal de Desenvolvimento e Conservação Florestal						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2185	Manutenção DO FUNDEFLO; Educação Ambiental nas escolas municipais; material de divulgação para a Semana do Meio Ambiente, Mutirão do Lixo eletrônico e Caminhada Internacional da Natureza.	Ano	1,0000	996.889,68	0,00	996.889,68
Total Projeto/Atividade:				996.889,68	0,00	996.889,68
Total do Programa				996.889,68	0,00	996.889,68
Total da Unidade				996.889,68	0,00	996.889,68
Total do Órgão				11.459.694,66	5.018.809,71	16.478.504,37
Órgão: 15 - Secretaria da Ação Social - SEASO						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SEASO						
Programa: 0002 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO						
Proj./Ativ.: 2191 - Manter o Gabinete do Secretário da SEASO						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2191	Gerenciar as ações da Política Municipal da Assistência Social	Ano	1,0000	0,00	185.514,29	185.514,29
Total Projeto/Atividade:				0,00	185.514,29	185.514,29
Total do Programa				0,00	185.514,29	185.514,29
Total da Unidade				0,00	185.514,29	185.514,29



MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): 2850,11354,12497,12501,12502
LDO: 2021

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2192	Administrar os Serviços da Secretaria; Manutenção da Estrutura Física e Infra-estrutura (patrimônio e funcionamento dos Equipamentos); Celebração de parcerias e convênios; Gestão de Recursos Humanos; REFORMA ADMINISTRATIVA-Formalização de áreas da Secretaria com a constituição de subdivisões administrativas, em PSB-Proteção Social Básica, PSE-Proteção Social Especial e Gestão do SUAS com competência de vigilância Sócio assistencial.	Ano	1,0000	0,00	1.028.175,18	1.028.175,18
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.028.175,18	1.028.175,18
Total do Programa				0,00	1.028.175,18	1.028.175,18
Total da Unidade				0,00	1.028.175,18	1.028.175,18



MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): 2850,11354,12497,12501,12502
LDO: 2021

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2193	Manutenção da estrutura física e infra-estrutura (patrimônio e funcionamento dos equipamentos); Otimizar as ações da Secretaria Executiva dos Conselhos ligados a Assistência Social e manter as Conferências Municipais; Regularizar por lei a concessão de benefícios eventuais; Implantar uma equipe volante de CRAS; Alterar a forma de repasse do benefício eventual de cesta básica para cupom ou cartão com gradação de valores de acordo com o número de membros da família e com valores reajustados de acordo com a inflação; Cumprir a NOB-RH/SUAS com complementação das equipes de referência dos serviços de proteção social básica e especial; Implementação de ações afetas a Vigilância Sócio assistencial; Adequação da legislação Municipal e Legislação do SUAS; Ordenar a gestão do SUAS-Sistema Unico de Assistência Social, através do percentual mínimo 60% de trabalhadores dos suas de nível superior e médio com vínculo de servidor estatutário ou empregado público; Ordenar a gestão do SUAS-Sistema Unico de Assistência Social, através do alcance de percentual mínimo 60% de trabalhadores dos Suas de nível superior e médio com vínculo de servidor estatutário ou empregado público.	pessoas	6230,0000	0,00	450.690,14	450.690,14
Total Projeto/Atividade:				0,00	450.690,14	450.690,14
Total do Programa				0,00	450.690,14	450.690,14
Programa: 0042 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E ADOLESCENCIA						
Proj./Ativ.: 6194 - Manter o Conselho Tutelar						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6194	Manter os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos	pessoas	2550,0000	0,00	388.999,59	388.999,59
Total Projeto/Atividade:				0,00	388.999,59	388.999,59
Total do Programa				0,00	388.999,59	388.999,59
Total da Unidade				0,00	839.689,73	839.689,73



MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): 2850,11354,12497,12501,12502
LDO: 2021

Órgão: 15 - Secretaria da Ação Social - SEASO					
Programa: 004 - Fundo Municipal da Assistência Social					
Proj./Ativ.: 6320 - Manter o serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Total
6320	Manter os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos	pessoas	300,0000	0,00	736.706,76
Total Projeto/Atividade:				0,00	736.706,76
Total do Programa				0,00	736.706,76
Programa: 0037 - PROGRAMA DA AÇÃO SOCIAL					
Proj./Ativ.: 2195 - Manter a Proteção Social Básica					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Total
2195	Manter os CRAS e as ações socioassistenciais através da implementação de Serviços, Programas, Projetos, Benefícios Continuados e Benefícios Eventuais, visando a garantia de direitos, o acesso a renda, bens e serviços; e a realização de oficinas de inclusão produtiva e geração de renda. Ofertar o serviço de Atenção Integral a Família, Implantar e Implementar projetos de enfrentamento a pobreza e ofertar Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para todas as faixas etárias conforme Tipificação dos Serviços Sócio assistenciais; Implementar Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para crianças 00 a 06; Manter os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 15 a 17 anos; Manter a Gestão do Programa Bolsa Família - IGD/IBF; Manter o Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGD/SUAS; Entidade de Atendimento Socioassistencial que executa Programa de Aprendizagem Profissional para jovens e adolescentes - Realização de parceria; Adesão aos Programas: BPC na Escola; ACESSUAS TRABALHO; Família Paranaense; Aprendizagem Profissional; Qualificação Profissional; Adesão/implantação do Programa de Segurança Alimentar - Captação de recursos/ Convênios; Construir Equipamento Social: CRAS-Centro de Referência da Assistência Social, Centro de Convivência Primavera, Colibri, Esperança e Vila Viva; Construção da sede conforme financiamento via Estado; Reformar e adequar os equipamentos sociais de acordo com as demandas atendidas (características e quantidade).	Outras Unidades e Medidas	5536,0000	1.041.040,00	1.846.743,13
Total Projeto/Atividade:				1.041.040,00	2.887.783,13
Total do Programa				1.041.040,00	2.887.783,13



MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): 2850,11354,12497,12501,12502
LDO: 2021

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2196	Manter o CREAS - Prover atenções sócio assistenciais a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, cumprimento de medidas sócio educativas de LA e PSC, situação de rua, situação de trabalho infantil. Fomentar e apoiar de forma articulada com as demais políticas públicas a habilitação e reabilitação necessária a inclusão social da pessoa com deficiência; Programa LA-Liberdade Assistida e PSC - Prestação de Serviço a Comunidade - CREAS; Atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência - CREAS; Manter o serviço de Acolhimento Institucional - Casa de Passagem, promovendo o reordenamento do serviço e as adequações necessárias (contratação de equipe técnica e reformas estruturais) e/ou realizar parceria através de Chamamento Público; Implantar os Programas: Família Acolhedora; Centro Dia para a pessoa com deficiência; Residência Inclusiva para pessoa com deficiência; Família Acolhedora para pessoa com deficiência; Reativar o serviço de acolhimento para mulheres vítimas de violência e seus dependentes; Readequar o serviço no âmbito da proteção social especial, para realização de plantão e abordagem social de pessoas em situação de rua; Manter os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Implementar ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil - PETI; Construir Equipamento Social: CREAS-Centro de Referência Especializado da Assistência Social.	Outras Unidades e Medidas	655,0000	638.352,00	1.055.991,13	1.694.343,13
Proj./Ativ.: 2340 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2340	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF		0,0000	305.760,00	0,00	305.760,00
Total Projeto/Atividade: 638.352,00 1.055.991,13 1.694.343,13						
Proj./Ativ.: 2341 - Índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2341	Índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS		0,0000	50.648,00	0,00	50.648,00
Total Projeto/Atividade: 50.648,00 0,00 50.648,00						



MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): 2850,11354,12497,12501,12502
LDO: 2021

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2342	Programa Acessuas Trabalho		0,0000	56.160,00	0,00	56.160,00
Total Projeto/Atividade:				56.160,00	0,00	56.160,00
Proj./Ativ.: 2343 - Programa BPC na Escola						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2343	Programa BPC na Escola		0,0000	1.560,00	0,00	1.560,00
Total Projeto/Atividade:				1.560,00	0,00	1.560,00
Total do Programa				2.093.520,00	2.902.734,26	4.996.254,26
Programa: 0042 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E ADOLESCENCIA						
Proj./Ativ.: 6200 - Priorização dos Direitos da Criança e Adolescente						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6200	Manter o Centro da Juventude; Manter o CIP-Centro de Iniciação Profissional e instalar um módulo do Programa Adolescente Aprendiz; Serviço de Acolhimento - Realização de parceria para execução do serviço com as Entidades Casa Lar Infantil Miriã e A Mão Cooperadora.	pessoas	2686,0000	254.800,00	854.581,31	1.109.381,31
Total Projeto/Atividade:				254.800,00	854.581,31	1.109.381,31
Proj./Ativ.: 6321 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6321	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI		0,0000	87.360,00	0,00	87.360,00
Total Projeto/Atividade:				87.360,00	0,00	87.360,00
Total do Programa				342.160,00	854.581,31	1.196.741,31
Total da Unidade				2.435.680,00	4.494.022,33	6.929.702,33
Unidade: 005 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc						
Programa: 0042 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E ADOLESCENCIA						
Proj./Ativ.: 6204 - Manter a Proteção Social Básica e Especial de Média e alta complexidade da criança e adolescente						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6204	Realização de parceria por Termo de Fomento e/ ou Colaboração conforme Lei nº 13.019 de 31/07/14 e Lei nº 13.204 de 14/12/15 para execução de serviços da proteção social básica e proteção social especial.	Und Aten	8,0000	416.312,00	0,00	416.312,00
Total Projeto/Atividade:				416.312,00	0,00	416.312,00
Total do Programa				416.312,00	0,00	416.312,00



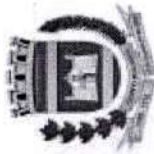
MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): 2850,11354,12497,12501,12502
LDO: 2021

Órgão: 15 - Secretaria da Ação Social - SEASO						
Unidade: 005 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc						Total da Unidade
						416.312,00
						0,00
						416.312,00
Unidade: 006 - Fundo Municipal do Idoso						
Programa: 0040 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL AO IDOSO						
Proj./Ativ.: 2330 - Manter a Proteção Social Básica e Especial para Atendimento ao Idoso						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2330	Serviço de Acolhimento - Realização de parceria para execução do serviço pela Entidade Lar dos Velhinhos Frederico Ozanam	Und Aten	1,0000	208.000,00	0,00	208.000,00
Total Projeto/Atividade:						208.000,00
Total do Programa						208.000,00
Total da Unidade						208.000,00
Total do Órgão						6.547.401,53
9.607.393,53						
Órgão: 16 - Coordenação do Controle Interno - CONIN						
Unidade: 001 - Controle Interno - CONIN						
Programa: 0002 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO						
Proj./Ativ.: 2311 - Manter as Atividades do Gabinete da Coordenação do Controle Interno						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2311	Manter as Atividades do Gabinete da Coordenação do Controle Interno	Ano	1,0000	0,00	398.157,14	398.157,14
Total Projeto/Atividade:						398.157,14
Total do Programa						398.157,14
Total da Unidade						398.157,14
Total do Órgão						398.157,14
Órgão: 17 - Fundação Cultural de Campo Mourão - FUNDACAM						
Unidade: 001 - Departamento Administrativo e Financeiro da FUNDACAM						
Programa: 0002 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO						
Proj./Ativ.: 2241 - Manter o Departamento Administrativo e Financeiro da FUNDACAM						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2241	Manutenção do Departamento Administrativo e Financeiro da FUNDACAM	Ano	1,0000	500.210,88	0,00	500.210,88
Total Projeto/Atividade:						500.210,88
Total do Programa						500.210,88
Total da Unidade						500.210,88
Total do Órgão						500.210,88
Unidade: 002 - Departamento de Desenvolvimento Cultural						
Programa: 0043 - PROGRAMA DE APOIO À CULTURA						
Proj./Ativ.: 2242 - Manter o Depto. de Desenvolvimento Cultural						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2242	Manter o Depto. de Desenvolvimento Cultural	peessoas	228050,0000	269.686,56	0,00	269.686,56



MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): 2850,11354,12497,12501,12502
LDO: 2021

Órgão: 17 - Fundação Cultural de Campo Mourão - FUNDACAM						
Unidade: 002 - Departamento de Desenvolvimento Cultural						
Programa: 0043 - PROGRAMA DE APOIO À CULTURA						
Proj./Ativ.: 2242 - Manter o Depto. de Desenvolvimento Cultural						
Proj./Ativ.: 2245 - Manter o Fundo Municipal de Políticas Culturais		Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Cód. Ação	Descrição					
2245	Fomento a projetos Culturais através da lei 1103 de 20 de Fevereiro de 1998	pessoas	15,0000	78.000,00	0,00	78.000,00
Total Projeto/Atividade:				78.000,00	0,00	78.000,00
Proj./Ativ.: 6242 - Manter o Depto. de Desenvolvimento Cultural - Criança e Adolescente						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6242	Auxilio Financeiro através de bolsas auxilios nos cursos ofertados pela Academia de Ballet, Escola de artes Circenses e Coordenação de ação Teatral conforme lei Municipal 3127/2013; Atendimento ao programa criança e adolescente através de eventos e projetos das bibliotecas municipais como contação de história, semana de lobo a lobo e atividades/oficinas realizadas pela Ludoteca e eventos de setores da Fundacam.	pessoas	20020,0000	44.422,56	0,00	44.422,56
Total Projeto/Atividade:				44.422,56	0,00	44.422,56
Total do Programa				392.109,12	0,00	392.109,12
Total da Unidade				392.109,12	0,00	392.109,12
Unidade: 003 - Departamento de Teatro						
Programa: 0043 - PROGRAMA DE APOIO À CULTURA						
Proj./Ativ.: 2247 - Manter o Teatro Municipal						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2247	Manter atividades e estrutura no Teatro Municipal	pessoas	30000,0000	17.680,00	0,00	17.680,00
Total Projeto/Atividade:				17.680,00	0,00	17.680,00
Total do Programa				17.680,00	0,00	17.680,00
Total da Unidade				17.680,00	0,00	17.680,00
Total do Órgão				910.000,00	0,00	910.000,00
Órgão: 18 - Fundação de Esportes Campo Mourão - FECAM						
Unidade: 001 - Dpto. Administrativo e Financeiro da FECAM						
Programa: 0002 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO						
Proj./Ativ.: 2261 - Manter as Atividades do Depto. Administrativo e Financeiro da FECAM						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2261	Manter as Atividades do Depto. Administrativo e Financeiro da FECAM	Ano	1,0000	2.411.500,00	0,00	2.411.500,00
Total Projeto/Atividade:				2.411.500,00	0,00	2.411.500,00



MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): 2850,11354,12497,12501,12502
LDO: 2021

Órgão: 18 - Fundação de Esportes Campo Mourão - FECAM						
Unidade: 001 - Dpto. Administrativo e Financeiro da FECAM						
Programa: 0002 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO						
		Total do Programa	2.411.500,00	0,00	2.411.500,00	2.411.500,00
		Total da Unidade	2.411.500,00	0,00	2.411.500,00	2.411.500,00
Unidade: 002 - Departamento Técnico						
Programa: 0044 - PROGRAMA CAMPO MOURÃO MAIS ATIVA						
Proj./Ativ.: 2262 - Manter as Atividades de Iniciação Esportiva e de Rendimento						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2262	Manter as Atividades de Iniciação Esportiva e de Rendimento	pessoas	7000,0000	203.403,20	0,00	203.403,20
		Total Projeto/Atividade:	203.403,20	0,00	203.403,20	203.403,20
Proj./Ativ.: 6262 - Manutenção das Atividades de Iniciação Esportiva e de Rendimento Criança e Adolescente						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6262	Manutenção das Atividades de Iniciação Esportiva e de Rendimento Criança e Adolescente	pessoas	7000,0000	62.400,00	0,00	62.400,00
		Total Projeto/Atividade:	62.400,00	0,00	62.400,00	62.400,00
		Total do Programa	265.803,20	0,00	265.803,20	265.803,20
		Total da Unidade	265.803,20	0,00	265.803,20	265.803,20
Unidade: 003 - Departamento de Eventos						
Programa: 0044 - PROGRAMA CAMPO MOURÃO MAIS ATIVA						
Proj./Ativ.: 2263 - Manutenção das Atividades Esportivas de Lazer e Eventos comunitários						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2263	Realização de Eventos Esportivos - Local, Regional, Estadual e Nacional	pessoas	7000,0000	126.089,60	0,00	126.089,60
		Total Projeto/Atividade:	126.089,60	0,00	126.089,60	126.089,60
Proj./Ativ.: 2324 - Manutenção das Atividades Direcionadas a Promoção da Saúde e Qualidade de Vida						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2324	Aumentar a participação da comunidade nos programas Mulher + Ativa em Ação e Melhor Idade + Ativa em Ação	pessoas	6500,0000	129.636,00	0,00	129.636,00
		Total Projeto/Atividade:	129.636,00	0,00	129.636,00	129.636,00
Proj./Ativ.: 6263 - Manutenção das Atividades Esportivas de Lazer e Eventos Comunitários - Criança e Adolescente						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6263	Realização Jogos e eventos de lazer e recreação nos espaços municipais e parcerias.	pessoas	6500,0000	20.800,00	0,00	20.800,00
		Total Projeto/Atividade:	20.800,00	0,00	20.800,00	20.800,00



MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): 2850,11354,12497,12501,12502
LDO: 2021

Órgão: 18 - Fundação de Esportes Campo Mourão - FECAM						
Unidade: 003 - Departamento de Eventos						
Programa: 0044 - PROGRAMA CAMPO MOURÃO MAIS ATIVA						
Proj./Ativ.: 6264 - Manutenção das Atividades Direcionadas a Promoção da Saúde e da Qualidade de Vidas - Criança e Adolescente						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6264	Aumentar o número de Realização projeto Comunidade e Lazer - Aumentar a realização dos dias festivos nos CMEIS.	pessoas	7000,0000	10.400,00	0,00	10.400,00
Total Projeto/Atividade:			10.400,00	10.400,00	0,00	10.400,00
Total do Programa			286.925,60	286.925,60	0,00	286.925,60
Total da Unidade			286.925,60	286.925,60	0,00	286.925,60
Total do Órgão			2.964.228,80	2.964.228,80	0,00	2.964.228,80
Órgão: 19 - Previdência Social dos Servidores Públicos do Mun. de Campo Mourão - PREVISCAM						
Unidade: 001 - Dpto. Administrativo e Financeiro da PREVISCAM						
Programa: 0002 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO						
Proj./Ativ.: 2312 - Manter o Dpto. Administrativo e Financeiro da PREVISCAM						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2312	Manter o Departamento Administrativo e Financeiro da PREVISCAM	Ano	1,0000	1.914.640,00	0,00	1.914.640,00
Total Projeto/Atividade:			1.914.640,00	1.914.640,00	0,00	1.914.640,00
Total do Programa			1.914.640,00	1.914.640,00	0,00	1.914.640,00
Total da Unidade			1.914.640,00	1.914.640,00	0,00	1.914.640,00
Unidade: 002 - Fundo Financeiro						
Programa: 0045 - PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS						
Proj./Ativ.: 2313 - Manter o Fundo Financeiro						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2313	Manter o Fundo Financeiro	Ano	1,0000	49.816.000,00	0,00	49.816.000,00
Total Projeto/Atividade:			49.816.000,00	49.816.000,00	0,00	49.816.000,00
Total do Programa			49.816.000,00	49.816.000,00	0,00	49.816.000,00
Total da Unidade			49.816.000,00	49.816.000,00	0,00	49.816.000,00
Unidade: 003 - Fundo Previdenciário						
Programa: 0045 - PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS						
Proj./Ativ.: 2314 - Manter o Fundo Previdenciário						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2314	Manter o Fundo Previdenciário	Ano	1,0000	26.061.360,00	0,00	26.061.360,00
Total Projeto/Atividade:			26.061.360,00	26.061.360,00	0,00	26.061.360,00
Total do Programa			26.061.360,00	26.061.360,00	0,00	26.061.360,00
Total da Unidade			26.061.360,00	26.061.360,00	0,00	26.061.360,00
Total do Órgão			77.792.000,00	77.792.000,00	0,00	77.792.000,00







MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO

Planejamento e Orçamento

Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): 2850,11354,12497,12501,12502

LDO: 2021

 TAUILLO TEZELLY Prefeito Municipal	 SIMONE DE CASSIA PADILHA Secretaria do Planejamento Interna Portaria 397/2018 GAPRE	 ALEX BARBOSA Coordenador do Controle Interno Portaria 638/2018 - GAPRE	 DIRCE APARECIDA VAROLLO FILLA Contador CRC: 047.915/O4-PR	58.707.525,60	441.042.279,63
Total Geral				382.334.754,03	

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO. Emissão: 29/04/2020, às 08:15:05.